



República Federativa do Brasil  
Instituto Brasileiro do  
Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA

# Serviços de Supervisão/ Gestão Ambiental BR-285/RS

## 5º Relatório Semestral

Rodovia:	BR-285/RS
Trecho:	Divisa SC/RS – São Borja
Subtrecho:	Divisa SC/RS – Bom Jesus
Segmento:	km 0,00 – km 54,176



## Sumário

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO EMPREENDEDOR.....	4
II.1 –Caracterização do empreendimento.....	4
II.2 –Caracterização do empreendedor.....	4
III – LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	5
III.1 – Histórico do Licenciamento Ambiental .....	5
III.2 – Acompanhamento do Licenciamento Ambiental .....	6
IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SUPERVISÃO/GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA.....	7
IV.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental .....	8
IV.2. Atividades desenvolvidas pela Supervisão Ambiental: .....	9
IV.3. Programa de Controle Ambiental caso ocorra Paralisação Temporária das Obras por mais de 45 dias .....	23
V – ANEXOS.....	48

## I – APRESENTAÇÃO

Este documento, **5º Relatório Semestral de Supervisão Ambiental**, é apresentado em atendimento à condicionante específica nº 2.11 da Renovação da LI nº 860/2012, com a finalidade de informar as atividades de acompanhamento e monitoramento desenvolvidas na execução dos Programas Ambientais propostos no Plano Básico Ambiental – PBA e nas recomendações constantes da Nota Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA.

- Rodovia: BR-285/RS
- Trecho: Divisa RS/SC – São Borja
- Subtrecho: Divisa RS/SC – Bom Jesus
- Segmento: Km 45+800 m - Km 54+176 m
- Extensão: 8.376 m

As informações que seguem referem-se às atividades de acompanhamento e monitoramento da supervisão ambiental, desenvolvidas no período de 20.05.2014 a 19.11.2014.

Procurou-se, também, apresentar todas as informações sobre fatos relevantes acontecidos até a conclusão deste relatório.

São José dos Ausentes, 19 de dezembro de 2014



Biól. Marcela Bruxel  
CRBio 53230/03

Coordenadora e Resp. Técnica

## II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO EMPREENDEDOR

### II.1 – Caracterização do empreendimento

**Empreendimento:** Obras de implantação do novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285/RS; o início ocorreu no dia 06/03/13, através do monitoramento arqueológico.

**Trecho:** São José dos Ausentes/RS à Divisa RS/SC.

**Extensão:** 8.376 m

**Premissa:** Será realizada a recuperação das áreas degradadas, dos passivos ambientais e do trecho a ser desativado, entre a ERS-020 e Divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

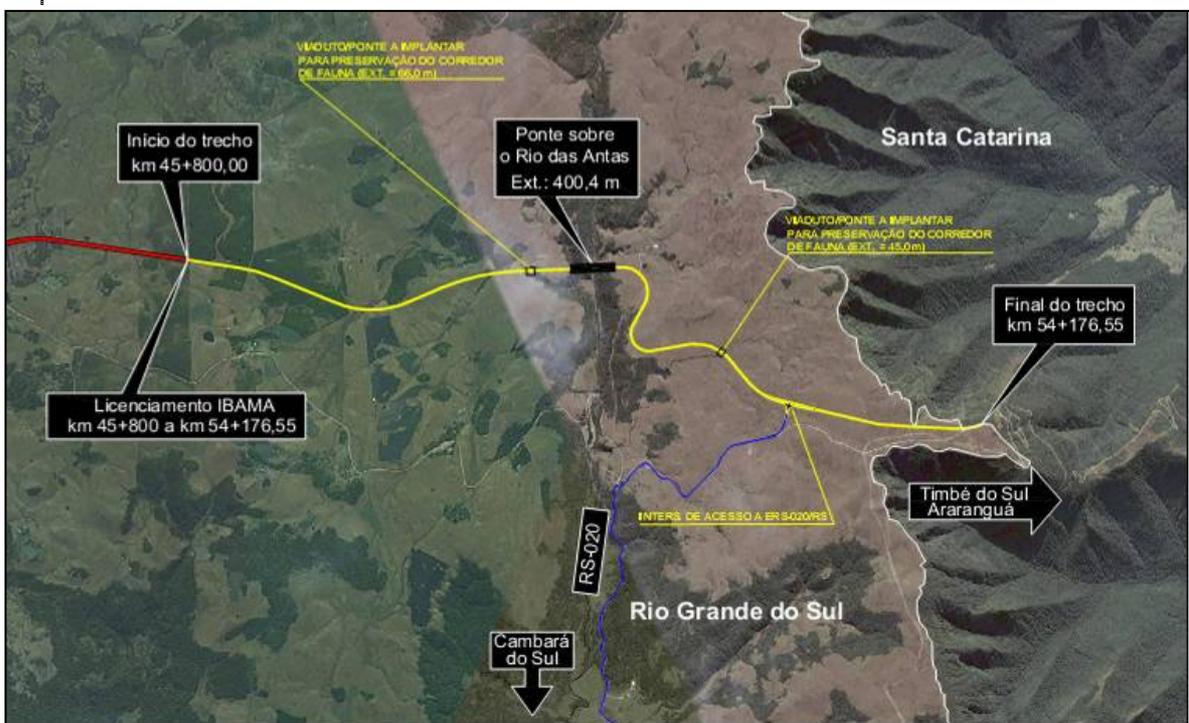


Figura 1 – Mapa de localização do trecho em obras da BR-285/RS

### II.2 – Caracterização do empreendedor

**Empreendedor:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**CTF IBAMA:** 671360

**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo de Transportes

**Cidade:** Brasília/DF **CEP:** 70.040.902

**Telefone:** (61) 3315-4185 / **Fax:** (61) 3315-4083

### III – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### ***III.1 – Histórico do Licenciamento Ambiental***

O licenciamento ambiental do empreendimento, de âmbito do Governo Federal, abrange a Licença de Instalação Nº 860/2012 (retificação), emitida pelo IBAMA, em 30/05/2012, e validade até 25/04/2014; é relativa à obra de implantação do novo traçado e da pavimentação da rodovia BR-285/RS, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (Km 45+800) e a Divisa RS/SC (Km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, dos passivos ambientais e do trecho a ser desativado, entre a ERS-020 e a Divisa RS/SC, com aproximadamente 1.500 m de extensão.

O Formulário de Prorrogação da Licença de Instalação nº 860/2012 (retificação) foi preenchido no sistema online do IBAMA em 18/12/2013, sendo formulário assinado protocolado no CGTMO/DILIC do IBAMA/DF em 23/12/2013, através do Ofício nº 1746/2013 CGMAB/DPP.

O DNIT tornou público o aviso de solicitação de renovação da LI nº 860/2012 (retificação) através da publicação no Diário Oficial da União – DOU em 27/12/2013.

O DNIT SR-RS protocolou o Ofício nº 2140/2013/SR-RS em 30/12/2013 no IBAMA/RS, informando da solicitação da renovação da LI nº 860/2012 (retificação) apresentando a tabela de acompanhamento do atendimento das condicionantes da LI e o Ofício nº 1746/2013 CGMAB/DPP.

Para as atividades de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP, o empreendimento possui a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV Nº 702/2012, emitida pelo IBAMA em 28/09/2012, com validade até 28/09/2014; é relativa à supressão de vegetação e/ou à intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, necessárias às obras de implantação de novo traçado e à pavimentação da rodovia BR-285/RS, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (Km 45+800) e a Divisa RS/SC (Km 54+176), com 8.376 m de extensão.

Em 08/07/2013 o IBAMA emitiu a Autorização nº 284/2013 para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, com validade até 08/07/2015.

O Formulário de Solicitação de Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação – RASV foi preenchido no sistema online do IBAMA em 08/05/2014.

O IBAMA emitiu em 08/08/2014 a Renovação da Licença de Instalação nº 860/2012 (Anexo 1) com validade até 08/08/2017, relativa às obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285, entre os municípios de São José dos Ausentes/RS e Timbé dos Sul/SC, com 30.008 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS-020 e a divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

O DNIT publicou em 25/08/2014 no Diário Oficial da União – DOU o recebimento da renovação da LI nº 860/2012 (Anexo 2).

O IBAMA também emitiu em 08/04/2014 a Autorização para Supressão de Vegetação nº 919/2014 (Anexo 3) com validade até 08/08/2016, para proceder a supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, necessárias as obras de implantação e pavimentação do trecho da BR-285, Lote 2, trecho Timbé do Sul/SC (Km 33+800) – divisa SC/RS (Km 55+432), com 21.632 m de extensão.

### III.2 – Acompanhamento do Licenciamento Ambiental

A Supervisora Ambiental acompanha os processos de licenciamento ambiental do empreendimento em questão, das áreas de apoio, e também a vigência das licenças e autorizações. Na tabela a seguir apresenta-se o controle de licenças e autorizações emitidas até o momento.

Tabela 1 - Controle do licenciamento ambiental do empreendimento e das áreas de apoio.

Obras de implantação de novo traçado e pavimentação da BR-285/RS					
Empreendedor	Empreendimento	Licença/ Autorização	Órgão emissor	Data de emissão	Validade
DNIT	Obra BR-285/RS	Renovação da LI nº 860/2012	IBAMA/RS	08/08/2014	08/08/2017
DNIT	Obra BR-285/RS	ASV nº 702/2012	IBAMA/RS	28/09/2012	28/09/2014
DNIT	Obra BR-285/RS	Autorização N° 284/2013	IBAMA/RS	08/07/2013	08/07/2015
DNIT	Obra BR-285/RS	Portaria nº 08	IPHAN	19/02/2013	20/02/2015
Áreas de apoio das obras de implantação do novo traçado e pavimentação da BR-285/RS					
Empreendedor	Empreendimento	Licença/ Autorização	Órgão emissor	Data de emissão	Validade
Construtora Sultepa S/A.	Extração de basalto com beneficiamento	LO nº 3545/2008-DL	FEPAM	24/06/2008	23/06/2012
		Declaração <i>online</i> de prorrogação LO nº 572/2012-DL (Anexo 4)	FEPAM	24/11/2014	24/12/2014
Construtora Sultepa S/A.	Usina de mistura asfáltica a quente	LO nº 00839/2014- DL	FEPAM	14/02/2014	14/02/2018
		Declaração <i>online</i> de prorrogação LO nº 00839/2014- DL	FEPAM	14/02/2014	14/02/2018
Construtora Sultepa S/A.	Captação de água subterrânea	Outorga - Portaria DRH nº 199/2010	DRH	24/10/2010	-

## IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SUPERVISÃO/GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA

O DNIT SR-RS através do Ofício nº 035/2014/SV Engª/SR-RS de 29/04/2014 (Anexo 5), determinou a paralisação a partir de 01/05/2014 dos serviços do Contrato UT 007/2002-0 realizados pela Enecon S.A, devido à paralisação do Contrato PD-10-049/2001 de execução das obras de construção da BR-285/RS.

Em 02/05/2014 a ENECON S.A. protocolou no DNIT SR-RS o ofício ET-459/14/S/01 (Anexo 6), solicitando a anulação da ordem de paralisação do Contrato nº 007/2002-00 no que tangue a Supervisão Ambiental.

No mês de maio o DNIT SR-RS emitiu o Ofício nº 906/2014 SR-RS (Anexo 7) que foi protocolado no IBAMA/RS em 08/05/2014, informando ao IBAMA que as obras que estavam sendo executadas pela Construtora Sultepa foram temporariamente paralisadas, a partir de 01/05/2014.

O DNIT SR-RS emitiu em 16/06/2014 o Ofício nº 039/2014/SV Engª/SR-RS (Anexo 8), informando a Enecon S.A. do reinício do Contrato UT- 007/2002-00, correspondente aos trabalhos da Supervisão Ambiental.

Visto a paralisação da obra por mais de 45 dias, e após o recebimento do ofício de reinício do Contrato, a Supervisão Ambiental deu início a execução do Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias, conforme previsto no PBA aprovado pelo IBAMA.

O 5º Relatório Semestral corresponde exclusivamente às atividades de Supervisão Ambiental relativas ao Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias, desenvolvidas no período de 20/05/2014 a 19/11/2014.

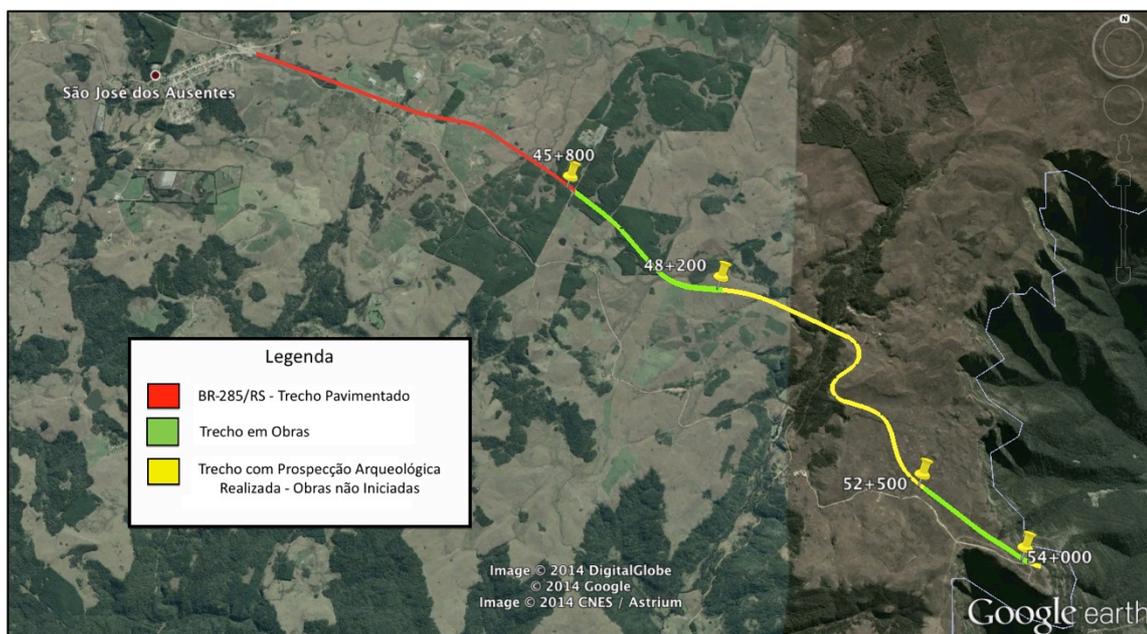


Figura 2 – Mapa de localização do trecho de obras da BR-285/RS executadas até a paralisação.

**IV.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental**

A Supervisão Ambiental do empreendimento é realizada pela empresa ENECON S.A. - Engenheiros e Economistas Consultores - conforme dados apresentados abaixo.

**Dados da empresa responsável pela Supervisão Ambiental do Empreendimento**

Empresa: Enecon S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores

CNPJ nº: 33.830.043/0002-34

Endereço: Av. Ipiranga, nº 6929, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 91.530-000

Telefone: (51) 3336-5288

A estrutura da equipe de Supervisão Ambiental é apresentada na tabela 2, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs e Cadastros Técnicos Federais – CTFs atualizados, apresentadas no anexo 9, atendendo ao item 2.12 das condicionantes específicas da LI nº 860/2012.

Tabela 2 - Estrutura da Equipe Técnica de Supervisão Ambiental

Função	Profissional	Profissão e Registro no Conselho	ART nº	CTF nº
<b>Coordenadora</b>	Marcela Bruxel	Bióloga - CRBio 53.230-03	2012/15663 2014/03952	1806356
<b>Supervisor de Campo</b>	Gustavo Vinícius Kaufmann	Engenheiro Ambiental - CREA/RS 193294	6813332 7284573	5831447
<b>Supervisor de Campo - Fauna e Flora</b>	Luciano Bastos	Biólogo - CRBio 088777-03	2013/08321 2013/16996 2014/10045	5799179
<b>Supervisor de Campo - Meio Físico</b>	Arnaldo Brum	Geólogo - CREA/RS 005991	6661876 7284526 6705385	5085266
<b>Supervisora de Campo - Meio Físico</b>	Alexandra Minossi de Lemos	Engenheira Agrônoma - CREA/RS 179427	7259922	6078732

**Contato da Supervisão Ambiental**

Coordenadora: Marcela Bruxel

Telefone de contato: (51) 9140-4424

E-mail: [marcelab.enecon@gmail.com](mailto:marcelab.enecon@gmail.com)

Supervisor Ambiental (residente): Gustavo Vinícius Kaufmann

E-mail: [gustavo.enecon@gmail.com](mailto:gustavo.enecon@gmail.com)

## IV.2. Atividades desenvolvidas pela Supervisão Ambiental

### IV.2.1. Acompanhamento das Licenças Ambientais do empreendimento

A Supervisão Ambiental acompanha os processos de licenciamento ambiental do empreendimento, e também a vigência das licenças e autorizações.

A Supervisão Ambiental, juntamente com o DNIT, atendem as exigências das condicionantes da Renovação da Licença de Instalação - LI nº 860/2012, relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 3 – Acompanhamento do atendimento das condicionantes da Renovação da LI nº 860/2012

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 860/2012					
1. CONDIÇÕES GERAIS					
Nº	Condicionante	Responsável	Prazo	Situação	Providências
1.1.	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo cópias das publicações encaminhadas ao IBAMA.	DNIT	-	Em Conformidade	O recebimento da renovação da LI foi publicado no DOU em 25/08/14.
1.2.	O IBAMA, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; - Graves riscos ambientais e à saúde.	DNIT	-	Em conformidade	A função da equipe de Supervisão Ambiental é, em conjunto com o DNIT, atender na íntegra as condicionantes da renovação de LI nº 860/2012 e seus respectivos prazos; executar as programas ambientais conforme propostos no PBA, orientar a Construtora na execução da obra e realizar o seu acompanhamento permanente.
1.3.	O DNIT é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.	DNIT	-	Em conformidade	A equipe de Supervisão Ambiental tem a incumbência de orientar o DNIT quanto ao atendimento das

					condicionantes da renovação de LI nº 860/2012, bem como de executá-lo.
1.4.	Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA	DNIT	-	Em conformidade	A equipe de Supervisão Ambiental vem orientando o DNIT, quanto às questões relatadas e executando o acompanhamento da obra, em período integral.
1.5.	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade, sendo encaminhado em conjunto com o devido Requerimento o Relatório atualizado de atendimento às condicionantes.	DNIT	-	Em conformidade	A equipe de Supervisão Ambiental irá orientar o DNIT quanto ao prazo mínimo de renovação da Licença antes do término de sua validade.
<b>2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS</b>					
2.1.	A continuidade das obras no Lote 1 e o início das obras no Lote 2 da rodovia ficam condicionados à manutenção e à constituição, respectivamente, de equipe(s) de Supervisão Ambiental responsável(is) pelos mesmos, formada(s) por técnicos com experiência na gestão ambiental em rodovias;	DNIT	-	-	-
2.2.	A implantação e pavimentação deverão ocorrer conforme os Projetos Executivos de Engenharia encaminhados pelo DNIT e aprovados pelo IBAMA;	DNIT	-	-	-
2.3.	As datas de início e fim das obras em cada Lote,	DNIT	-	-	-

	incluindo paralisações e retomadas, devem ser comunicadas ao IBAMA;				
2.4.	Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, inclusive rupícola, a qual somente poderá ocorrer após a obtenção da respectiva Autorização junto ao IBAMA;	DNIT	-	Em conformidade	O IBAMA emitiu em 08/08/2014 a ASV nº 919/2014 com validade até 08/08/2016 (Anexo 3).
2.5.	Previamente ao início, no Lote 2, das atividades de supressão de vegetação, do monitoramento por bioindicadores e do monitoramento de atropelamentos de fauna, deve ser solicitada ao IBAMA a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna, subsidiada pelo respectivo Plano de Trabalho;	DNIT	-	-	-
2.6.	Esta licença não autoriza a instalação e operação de quaisquer áreas de apoio às obras. Processos específicos de licenciamento, para áreas de uso exclusivo nesta obra, devem ser instaurados junto ao IBAMA, sendo as demais estruturas licenciadas junto aos OEMAs;	DNIT	-	-	-
2.7.	Em caso de utilização de materiais provenientes de jazidas comerciais, as	DNIT	-	-	-

	empresas executoras das obras em cada Lote deverão apresentar ao IBAMA as respectivas Licenças de Operação;				
2.8.	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF. O valor da compensação ambiental do Lote 1 (RS), calculado pela multiplicação do GI (0,3152%) pelo Valor de Referência (R\$ 49.800.000,00) é de R\$ 156.969,60. O valor da compensação ambiental do Lote 2 (SC), calculado pela multiplicação do GI (0,3266%) pelo Valor de Referência (R\$ 95.500.00,00) é de R\$ 311.903,00;	DNIT	-	-	-
2.9.	Apresentar ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, em até 30 (trinta) dias após homologada a licitação para construção da ponte sobre o Rio das Antas, o Valor de Referência final do lote 1, para eventual ajuste da Compensação Ambiental;	DNIT	-	-	-

<b>2.10.</b>	<p>Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em formato digital, revisão dos Programas Ambientais do Lote 2, visando atender às recomendações e orientações do Parecer Técnico nº 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA;</p>	DNIT	-	-	-
<b>2.11.</b>	<p>Executar todos os Programas Ambientais propostos nos Projetos Básicos Ambientais (PBAs) dos Lotes 1 e 2, incluídas as recomendações constantes na Note Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA e do Parecer Técnico nº 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA, com o envio ao IBAMA de relatórios semestrais unificados (Lotes 1 e 2) de acompanhamento e monitoramento e, na ocorrência de qualquer eventualidade, apresentar relatório descritivo e fotográfico imediato. Os relatórios semestrais deverão ser protocolados no IBAMA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término do semestre ao qual se referem;</p>	DNIT	-	-	-
<b>2.12.</b>	<p>Comunicar ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os</p>	DNIT	-	-	-

	responsáveis técnicos pela execução dos Programas Ambientais previstos nos PBAs, os quais devem apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal;				
<b>2.13.</b>	Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projetos detalhados de recuperação dos passivos ambientais nº 1 a 3 do Lote 1 ("cascalheiras");	DNIT	-	-	Em fase de conclusão
<b>2.14.</b>	Executar o Subprograma de Recuperação de Passivos Ambientais decorrentes da implantação anterior da rodovia, incluindo a desativação do segmento entre a RS-020 e a divisa RS/SC indicado no anteprojeto ENECON SA anexo ao Ofício ET 194/11, conforme cronograma detalhado no Parecer Técnico nº 01/2012-NLA/RS/IBAMA;	DNIT	-	-	-
<b>2.15.</b>	Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, Projeto de Sinalização Viária para a fase de operação do trecho catarinense, incluindo o componente ambiental;	DNIT	-	-	-
<b>2.16.</b>	Apresentar, em até 180 (cento e	DNIT	-	-	-

	oitenta) dias, proposta de fornecimento dos equipamentos ou meios necessários à execução do atendimento à emergências durante a fase de operação no trecho licenciado, conforme demandas dos órgãos executores dos Planos Estaduais de Atendimento a Emergências do RS e SC;				
2.17.	Apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24,747 ha) conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal;	DNIT	-	-	-
2.18.	Substituir aterros por pontes nos km 49+076 e 51+590, com 64 e 45 m, respectivamente, e adequar as passagens de fauna dos km 48+670, 48+722 e 51+123, conforme anteprojeto encaminhado pela ENECON SA e endossado pelo DNIT (Ofício nº 0411/2012/SR-RS). As respectivas alterações ao	DNIT	-	-	-

	Projeto de Engenharia no Lote 1 deverão ser apresentadas ao IBAMA, para verificação da sua adequação ao proposto no processo de licenciamento, antes da execução destas obras de arte especiais;				
2.19.	Instalar, onde não existam naturalmente, passagens secas para a fauna sob as pontes, existentes e projetadas, nos Rios Rocinha e Serra Velha;	DNIT	-	-	-
2.20.	Instalar dispositivos de proteção (barreiras <i>New Jersey</i> ou defensas metálicas) na margem externa da rodovia em todos os segmentos em que a mesma apresenta interface com encostas de grande desnível vertical e acentuada inclinação;	DNIT	-	-	-
2.21.	Atender ao Termo de Ajuste – TA nº GDUT-018/13 para execução do Projeto de Engenharia na área de influência do Gasoduto Brasil-Bolívia;	DNIT	-	-	-
2.22.	Atender integralmente às orientações do IPHAN no que se refere ao componente arqueológico, conforme Portaria IPHAN nº 8, de 19/02/2013 (D.O.U. nº 34, Seção I, pg. 36-	DNIT	-	-	-

37, de 20/02/2013), que autoriza a execução do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da Obra.				
--	--	--	--	--

**IV.2.2. Acompanhamento da Autorização de Supressão de Vegetação nº 702/2012**

A Supervisão Ambiental, juntamente com o DNIT, gerencia e executa as exigências das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV nº 702/2012, conforme relacionado na tabela 4.

Tabela 4 – Acompanhamento do atendimento das condicionantes da ASV nº 702/2012

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 702/2012					
1. CONDIÇÕES GERAIS					
Nº	Condicionante	Responsável	Prazo	Situação	Providências
1.1	O não-cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e a aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.	DNIT	-	Em conformidade	-
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</li> <li>• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiam a expedição da autorização;</li> <li>• Graves riscos ambientais e à saúde.</li> </ul>	DNIT	-	Em conformidade	-
1.3	O DNIT é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	DNIT	-	Em conformidade	-
1.4	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade	DNIT	-	Em conformidade	-

	estará condicionada à manifestação do IBAMA.													
<b>1.5</b>	<p>Não é permitido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação;</li> <li>• Depósito de material oriundo da supressão de vegetação em aterros e mananciais hídricos.</li> </ul>	DNIT	-	Em conformidade	-									
<b>1.6</b>	Os prazos previstos nas condições específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação fundamentada pelo empreendedor à aprovação do IBAMA.	DNIT	-	Em conformidade	-									
<b>2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS</b>														
<b>2.1</b>	<p>Proceder à supressão de vegetação estritamente na área de 16,0717 hectares, que inclui 4,52 hectares de florestas com araucária, 5,30 hectares de campos de altitude e 6,70 hectares de formações exóticas, visando à implantação da BR-285/RS, entre São José dos Ausentes (Km 45+800) e a Divisa RS/SC (Km 54+176), no trecho descrito no quadro abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Trecho</th> <th>Latitude (S)</th> <th>Longitude (W)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Início: Km 45+800</td> <td>28°45'41,7"</td> <td>50°00'32,4"</td> </tr> <tr> <td>Fim: Km 54+176</td> <td>28°47'58,8"</td> <td>49°57'07,8"</td> </tr> </tbody> </table>	Trecho	Latitude (S)	Longitude (W)	Início: Km 45+800	28°45'41,7"	50°00'32,4"	Fim: Km 54+176	28°47'58,8"	49°57'07,8"	DNIT/ Supervisão Ambiental/ Construtora	-	Em conformidade	-
Trecho	Latitude (S)	Longitude (W)												
Início: Km 45+800	28°45'41,7"	50°00'32,4"												
Fim: Km 54+176	28°47'58,8"	49°57'07,8"												
<b>2.2</b>	Proceder em campo, previamente ao início das atividades, à delimitação exata das áreas a sofrerem supressão de vegetação.	DNIT/ Supervisão Ambiental/ Construtora	-	Em conformidade	-									
<b>2.3</b>	Indicar, antes do início das atividades, técnico responsável pela execução de supressão, transplante, propagação e reposição florestal, com a devida ART;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	Em 05/09/2013 foi protocolado no IBAMA o Ofício N° 1264/2013/SR-RS, apresentando os profissionais habilitados pela equipe de Supervisão Ambiental responsáveis pelo acompanhamento									

					to das atividades de supressão de vegetação, com as respectivas ARTs.
2.4	Comunicar ao IBAMA/RS o início dos trabalhos de supressão com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	Em 05/09/2013 foi protocolado no IBAMA o Ofício N° 1264/2013/SR-RS, informando do início dos trabalhos de supressão de vegetação nativa.
2.5	Resgatar ou transplantar todas as espécies ameaçadas e protegidas, identificadas nos estudos da área e que apresentem condições para tal. Deverão ser observadas as orientações previstas no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação, da área afetada pelo Empreendimento, assim como as observações pertinentes contidas no Parecer Técnico nº 01/2012, na Nota Técnica nº 04/2012 e no Parecer Técnico nº 20/2012;	DNIT/ Supervisão Ambiental/ Construtora	-	Em conformidade	-
2.6	Realizar a atividade de supressão de vegetação com equipe técnica capacitada e acompanhamento integral do responsável técnico pela atividade, portanto cópia desta ASV e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação;	DNIT/ Supervisão Ambiental/ Construtora	-	Em conformidade	-
2.7	Seguir os procedimentos previstos no Programa de Controle da Supressão de Vegetação aprovado pelo IBAMA;	DNIT/ Supervisão Ambiental/ Construtora	-	Em conformidade	-
2.8	Previamente ao início das atividades deve ser solicitada ao IBAMA a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna, de acordo com os procedimentos definidos no documento "Procedimento para emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental", conforme previsto no Parecer Técnico 01/2012;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	O Relatório Técnico de Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna, foi protocolado no IBAMA-RS em 06/03/2013 através do Ofício nº 0289/2013/SR-RS. A Autorização nº 284/2013 foi emitida

					IBAMA em 08/07/2013.
2.9	Adotar as medidas preventivas citadas no Programa de Controle de Espécies Vegetais Exóticas, durante os trabalhos de supressão, visando a não dispersão de sementes ou outros propágulos de vegetais exóticos de potencial invasor;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.10	Realizar, previamente à supressão, nas áreas florestais e campestres, o resgate de plântulas e mudas, e a coleta de frutos, sementes, estacas e outros propágulos, conforme previsto no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento e visando sua utilização no Programa de Recomposição Florestal e no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.11	O transplante dos xaxins ( <i>Dicksonia sellowiana</i> ) deverá ser executado conforme previsto no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento. Os indivíduos de <i>Gunnera manicata</i> existentes ao longo do eixo da rodovia deverão ser transplantados ou resgatados e mantidos em viveiro para posterior replantio;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.12	A população de cambajuva ( <i>Aulonemia ulei</i> ) existente nas margens do córrego próximo ao Km 51+500 deverá ser demarcada visando a sua preservação. As taquaras nativas, regionalmente conhecidas como cará ( <i>Chusquea mimosa</i> e <i>C. Meyeriana</i> ), existentes na mata ciliar do córrego entre o km 48+670 e o km 48+740 e outros pontos do trecho, deverão ser resgatadas, visando seu aproveitamento no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.13	Previamente à supressão, as espécies epífitas vasculares ( <i>Pteridophyta</i> , <i>Bromeliaceae</i> e <i>Orchidaceae</i> ) deverão ser resgatadas ou recolocadas em	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-

	árvores próximas, caso venham a ser afetadas pelo corte ou transplante dos indivíduos aos quais estejam fixas;				
2.14	Para cada indivíduo suprimido das espécies arbóreas ameaçadas – araucária ( <i>Araucária angustifólia</i> ), cataia ( <i>Drimys angustifólia</i> ), casca d'anta ( <i>Drimys brasiliensis</i> ), carne-de-vaca ( <i>Clethra scabra</i> ), ingá ( <i>Inga lentiscifolia</i> ), coração-de-bugre ( <i>Maytenus boaria</i> ) – deverão ser plantadas 15 mudas da mesma espécie. O cálculo da Reposição Florestal Obrigatória para outras espécies deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEMA/RS nº01, de 31/07/2006;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.15	É proibido o corte de pinheiros adultos ( <i>Araucaria angustifólia</i> ), portadores de pinhas, na época da queda de sementes, ou seja, nos meses de abril, maio e junho, conforme a Portaria Normativa DCnº20, de 27 de setembro de 1976 – IBDF;	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.16	Comunicar o término da atividade de supressão, apresentando ao IBAMA/RS relatório final consolidado em, no máximo, 30 (trinta) dias após sua conclusão. O relatório fotográfico e descritivo deverá conter as seguintes informações, entre outras julgadas pertinentes: atividades executadas, área suprimida, quantificação do material lenhoso gerado por espécie (romaneio);	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	Em 19/11/2013 foi protocolado no IBAMA o Ofício N° 1766/2013/SR-RS o Relatório de Pós-Corte.
2.17	Caso a madeira proveniente da supressão ocasionada pela obra da Rodovia tenha destinação comercial, ou necessite ser transportada para fora da propriedade, deverá ser solicitada Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal (AUMPF);	DNIT/ Supervisão Ambiental	-	Em conformidade	-
2.18	A listagem definitiva das áreas de reposição Florestal, devidamente georreferenciadas, juntamente com as matrículas dos imóveis onde estão situadas e os documentos de anuência dos proprietários, deverá ser apresentada em prazo máximo de 30 dias após a emitida esta Autorização, visando sua aprovação. A reposição	DNIT/ Supervisão Ambiental	30 dias 31/10/2012	A DUC através do OF nº 470/2013 DUC de 29/05/2013 informou as Unidades de Conservação passíveis de regularização fundiária para a	Em 19/03/2013, o CGMAB/DPP/DNI T emitiu o Ofício nº 348/2013/CGMAB/DPP, enviado ao IBAMA/RS, solicitando dilatação de prazo para apresentação

	<p>propriamente dita deverá ser iniciada em até seis meses após a emissão da ASV. Os plantios deverão ser acompanhados por quatro anos;</p>			<p>recomposição florestal. O DIREX através do Ofício nº 68/2013/DIREX de 31/03/2013 solicitou consulta a Procuradoria Federal Especializada do IBAMA quanto aos locais de reposição florestal da BR-285/RS. Ofício nº 02001.013717/2013-60 DILIC/IBAMA de 06/11/2013, informa estar em análise a questão na PFE/IBAMA.</p>	<p>das áreas de reposição florestal e plantio compensatório em 90 dias, em face da necessidade de parecer jurídico da Procuradoria Federal Especializada do DNIT. Em 25/04/13, o IBAMA, através do Ofício nº 02023.000950/2013-24 RS/GABIN/IBAMA, recebido na CGMAB/DPP/DNIT em 08/05/13, deferiu a prorrogação de prazo para definição das áreas de reposição e plantio compensatório.</p>
<b>2.19</b>	<p>Apresentar, em 30 (trinta) dias após o término das atividades de implantação do plantio compensatório, relatório descritivo e fotográfico dos trabalhos executados. A partir deste relatório, o Empreendedor deverá entregar relatório de manutenção e monitoramento dos plantios efetuados anualmente, pelo período de 04 (quatro) anos, assegurando-lhe o sucesso.</p>	<p>DNIT/ Supervisão Ambiental</p>	-	<p>Em conformidade</p>	-

**IV.3. Programa de Controle Ambiental caso ocorra Paralisação Temporária das Obras por mais de 45 dias**

O Programa reúne mecanismos de controle e monitoramento ambiental na paralisação das obras, incluindo medidas necessárias de adequação e correção para prevenir possíveis impactos ambientais, que possam ser gerados pela paralisação das frentes de obras, evitando que a interrupção das atividades potencialize impactos ao meio ambiente.

A metodologia do Programa estabelece os procedimentos que estão divididos por tipo de serviço executado pela obra, destacando-se: ações preliminares quando da paralisação, procedimentos de controle da erosão, de tratamento de efluentes e resíduos sólidos, de controle para as vias de serviço e faixa de domínio, entre outros.

A execução dos procedimentos apresentados não garante a eliminação dos impactos, e sim sua minimização, de forma a garantir a prevenção de possíveis acidentes, contaminação de corpos d’água e surgimento de novos passivos ambientais. Tais atividades deverão atuar desde a parada até a remobilização e reinício das obras.

Ainda no programa estabelece que durante a paralisação temporária das obras, deverão ser integradas às campanhas periódicas de comunicação social, dirigidas à população em geral, informando sobre os motivos da paralisação, as medidas de controle sendo adotadas e a previsão de reativação.

Também o programa estabelece que durante a paralisação das obras, o monitoramento e documentação ambiental deverão ser mantidos para o acompanhamento dos problemas ambientais que possam surgir. O monitoramento verificará, ainda, a eficácia das atividades de vigilância das instalações paralisadas e das ações da comunicação social, com o intuito de preservar as frentes de obra e áreas de apoio de invasões e ocupações.

Em relação ao monitoramento ambiental, a frequência do monitoramento durante a paralisação da obra deverá ter frequência maior, visando detectar possíveis impactos.

A seguir se encontra apresentada uma tabela com o detalhamento das atividades específicas a serem realizadas pela Construtora, DNIT/Supervisão Ambiental durante a paralisação das obras, as quais serão fiscalizadas e monitoradas pela Supervisão Ambiental.

Tabela 5 – Detalhamento das atividades a serem executadas no Programa de paralisação Temporária das obras por mais de 45 dias

<b>Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias</b>		
<b>Tipos de serviços a serem executados</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsabilidade pela Execução</b>
Ações preliminares	Limpeza	Construtora
	Remoção de possíveis fontes de contaminação	

	Sinalização específica	
Controle de Erosão	Regularização de jazidas (quando não comerciais)	Não é o caso
	Bacias de contenção	Construtora DNIT/Supervisão Ambiental
	Drenagem provisória	
	Fechamento de valas	
	Conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação	
Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos	Esgotamento da fossa séptica	Construtora
	Esgotamentos e estanqueidade de caixa separadora de água e óleo	
	Destinação dos resíduos sólidos	
Vias de Serviços e Faixa de Domínio	Manutenção de vias de serviço	Construtora
	Monitoramento da faixa de domínio	
Comunicação Social durante o período de paralisação		DNIT/Supervisão Ambiental
Continuidade do Monitoramento e Documentação Ambiental		DNIT/Supervisão Ambiental

A Supervisão Ambiental encaminhou para a Construtora Sultepa S.A., aos cuidados do Eng<sup>o</sup> Jaime Barrios da Costa o Ofício nº 28/2014 – S.A. – BR-285/RS de 02/07/14 (Anexo 10), informando das atividades a serem executadas pela Construtora após a paralisação da obra por mais de 45 dias. Visto que o canteiro de obras foi desativado a equipe de Supervisão Ambiental não tem acesso para verificar a execução das medidas, bem como até o presente momento a Construtora não se manifestou quanto as execução das referidas medidas.

As atividades de Gestão e Supervisão Ambiental estão sendo desenvolvidas de acordo com o previsto no PBA, com intuito de garantir a qualidade ambiental do local de obras.

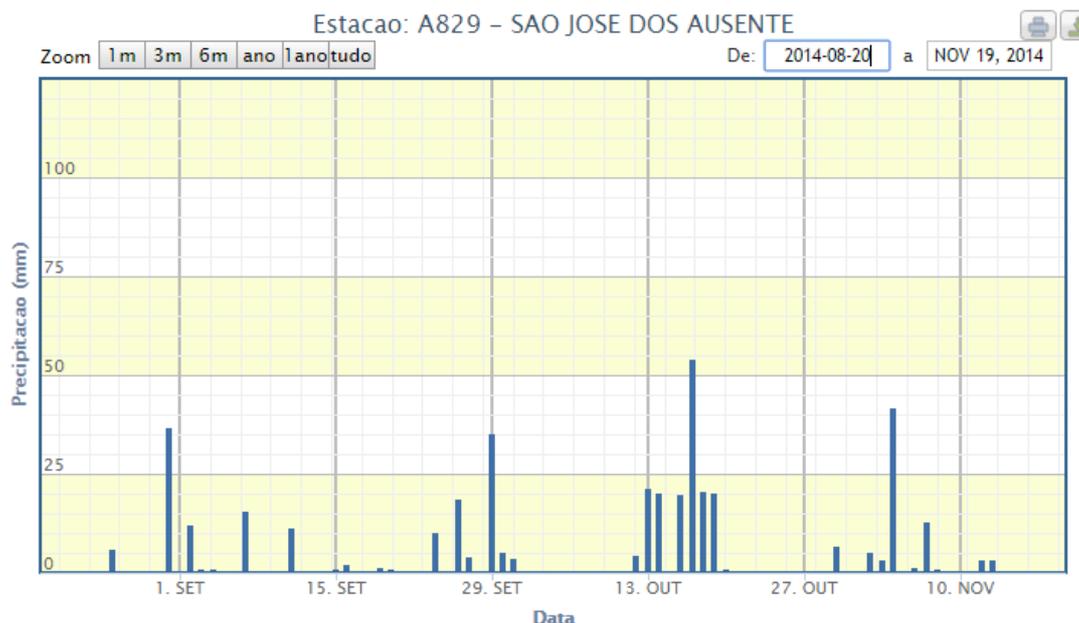
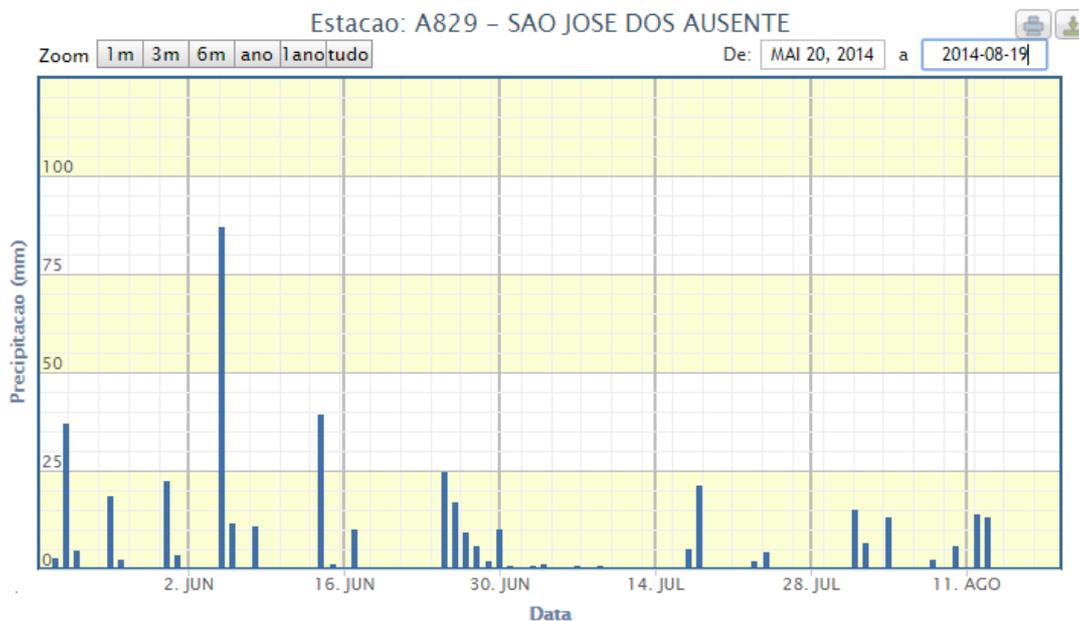
**IV.3.1. Controle de Erosão**

As atividades de acompanhamento do controle de erosão desenvolvidas no período deste relatório se encontram descritas a seguir:

**IV.3.1.1 Condicionamento climático**

A ação da água das chuvas é o principal agente erosivo que atua sobre as áreas expostas pela terraplenagem. Os gráficos a seguir mostram a precipitação pluviométrica ocorrida no período. Como pode ser observado,

não foi um período de alta incidência de chuvas. Excluído o mês de junho e uma semana de outubro, não ocorreram eventos de grande precipitação, geradores de enxurradas de alto poder erosivo.



Figuras 3 e 4 - Gráficos das precipitações ocorridas no período.

**IV.3.1.2 Andamento das obras**

As atividades construtivas estiveram paralisadas durante este período.

**IV.3.1.3 Monitoramento**

O monitoramento durante o período abrangido pelo presente relatório foi desenvolvido através de vistorias mensais, focado basicamente no comportamento dos cortes, aterros e dispositivos de drenagem já implantados.

**IV.3.1.4 Cortes**

Os cortes já executados total ou parcialmente no segmento inicial (45+800 a 48+000), o último a ser terraplenado, são constituídos de rocha alterada a muito alterada com blocos de rocha sã imersos. Esta situação enseja a possibilidade de queda de blocos, sendo esta a principal preocupação com relação aos cortes neste segmento.



Foto 1 - Talude de corte no km 46+700 (LD). No canto inferior esquerdo é possível observar o predomínio de alteração de rocha, enquanto no restante do corte ocorre rocha alterada com blocos sãos imersos. Até o momento não ocorreu a queda de blocos, embora muitos estejam em situação instável.



Foto 2 - Corte no km 47+800 composto basicamente de alteração de rocha e rocha alterada com pequenos blocos de rocha em menor estado de alteração imersos. Pode-se observar os blocos em situação instável sobre a face do talude. Na retomada das obras deverá ser forçada a queda destes blocos instáveis.

No segmento final (52+500 a 54+176), onde a terraplenagem foi executada inicialmente e as obras encontram-se paralisadas há mais tempo, se constata um maior percentual de rocha sã, embora níveis alterados ocorram intermediariamente. A única ocorrência significativa é observada no corte situado no km 53+900. Devido ao intenso fraturamento, ocorre a queda de placas, mas em vista da pequena altura do corte (2 m) elas se acumulam no pé do talude, não atingindo a pista (Foto 3).



Foto 3 - Corte localizado no km 53+900 (LD) executado em rocha extremamente fraturada. Como os fraturamentos mergulham em direção ao offset, está ocorrendo a queda de placas que se acumulam no pé do corte, como indicado pela seta.

#### IV.3.1.5 Aterros

Devido a constituição essencialmente rochosa dos aterros, a implantação de processos erosivos e/ou instabilidades é praticamente inexistente. No entanto, no segmento compreendido entre as estacas 46+000 e 46+300 foi colocado material argiloso originado da remoção do subleito sobre as faces dos taludes de aterro, com o objetivo de servir de substrato para o enleivamento. Por tratar-se de material muito friável, está sofrendo processo erosivo severo em alguns pontos, como mostrado na sequência de fotos a seguir (fotos de 19/11/2014). Deve ser observado que o material carregado é relativamente denso e não tem sido transportado muito além do pé dos taludes, como pode ser observado nas fotos 4, 5 e 6.



Foto 4 - Ravinação sobre a face do talude de aterro no km 46+245 (LE).



Foto 5 - Erosão severa no material colocado sobre o talude de aterro no Km 46+510 (LD).



Foto 6 - Km 46+530 (LD). Material depositado junto ao talvegue resultante da erosão a montante.

**IV.3.1.6 Processos Erosivos**

Estão merecendo atenção os processos erosivos implantados sobre os taludes do km 45 (LD). Como pode ser observado nas fotos a seguir, tomadas respectivamente em julho e novembro de 2014, o processo está aparentemente estabilizado.



Fotos 7 e 8 - Km 45+900 (LE) - À esquerda foto de julho/2014 e a direita foto de novembro/14. Como pode ser observado não houve avanço no processo erosivo neste período.



Fotos 9 e 10 - KM 46+020 (LE) – Foto esquerda tomada em julho/14 e foto direita tirada em novembro/14. Como nas fotos anteriores podemos constatar que não houve evolução do processo erosivo no período.

**IV.3.1.7 Drenagem**

Até o momento só foram implantadas as obras de arte correntes nos segmentos que sofreram terraplenagem. Não ocorreram processos erosivos relacionados com as mesmas.

Os dispositivos de drenagem superficial não foram implantados e este fator está sendo determinante nos processos erosivos sobre os taludes de aterro acima citados.

O bloqueio na valeta junto ao bueiro do km 52+500 continua e o fluxo se desenvolve sobre o aterro. Devido a constituição essencialmente rochosa do mesmo, não há desenvolvimento de processo erosivo no local, como mostra a foto abaixo.



Foto 11 - Km 52+500. Bloqueio da valeta (LE) desviando o fluxo por sobre o aterro. Podemos observar que não ocorre processo erosivo no mesmo.

#### IV.3.1.8 Indicadores de desempenho

Em vista da paralisação das obras, o monitoramento vem sendo executado através de vistorias mensais.

Quanto aos objetivos específicos do Programa, temos as seguintes considerações, já emitidas em relatório anterior:

- *Priorizar execução de cobertura vegetal e drenagem nas áreas com solo exposto, que sofreram intervenções em decorrência da obra;*

Embora os taludes de corte e aterro sejam constituídos essencialmente de material rochoso e/ou rocha alterada, o material depositado sobre a face dos taludes de aterro localizados entre as estacas 46+180 e 46+270, para servir de substrato para o enleivamento, não foi recoberto. Os dispositivos de drenagem superficial não foram implantados, já que a terraplenagem não foi concluída. As obras de arte correntes foram implantadas de acordo com o projeto.

- *Minimizar o tempo de exposição dos solos movimentados à ação de águas superficiais;*

O material originado pela limpeza e remoção de solos inadequados no segmento final do trecho foi depositado na faixa de domínio já que se destina a recuperação do trecho da estrada existente a ser desativado. Por se tratar de argila orgânica compacta, é bastante resistente a ação erosiva das águas. Em alguns locais onde o material encontra-se depositado no pé de aterros altos (Foto 12).



Foto 12 - Material a ser utilizado na recuperação de do trecho da estrada existentes a ser desativado.

O material originado na área de remoção dos pinus foi utilizado na recuperação da “jazida 1”. A atividade foi suspensa com a paralisação da obra. Cerca de 20% do material encontra-se ainda na faixa de domínio.

*- Condicionar a abertura de novas frentes de terraplenagem à conclusão dos elementos de proteção estabelecidos (drenagem e cobertura de proteção, principalmente), para frente de obra já aberta (terrapienagem e corpo estradal);*

A frente de obra se deslocou do segmento final para o segmento inicial do trecho em agosto de 2013. Não houve necessidade de implantar medidas de proteção em vista da constituição essencialmente rochosa dos taludes de corte e aterro. Alguns elementos de drenagem superficial (valetas) e as obras de arte correntes foram implantados.

*- Execução de medidas preventivas e corretivas com vistas a evitar a evolução de erosões e rupturas remontantes;*

Está prevista a implantação de canaletas de proteção na crista dos cortes nos quais existe a possibilidade de surgimento de instabilidades em decorrência do escoamento da água sobre os mesmos. Esta medida não foi implantada em vista das dificuldades já mencionadas.

Excluído os eventos erosivos de pequeno porte no bota-fora situado no início do trecho e no material depositado sobre a face do talude de aterro localizado nas proximidades do km 46+200, nenhuma medida corretiva foi necessária até o momento.

*- Execução de medidas de proteção nos aterros que apresentem face de contato com corpos hídrico.*

De uma maneira geral a composição essencialmente rochosa dos aterros dispensa a execução de medidas de proteção junto à transposição de corpos hídricos.

#### **IV.3.2. Comunicação Social**

As atividades desenvolvidas pela comunicação social, no período abrangente deste relatório, encontram-se descritas a seguir:

- No mês de maio foram desenvolvidos materiais publicitários para divulgação da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, conforme apresentados a seguir:



Figura 5 – Cartão de dia das mães.

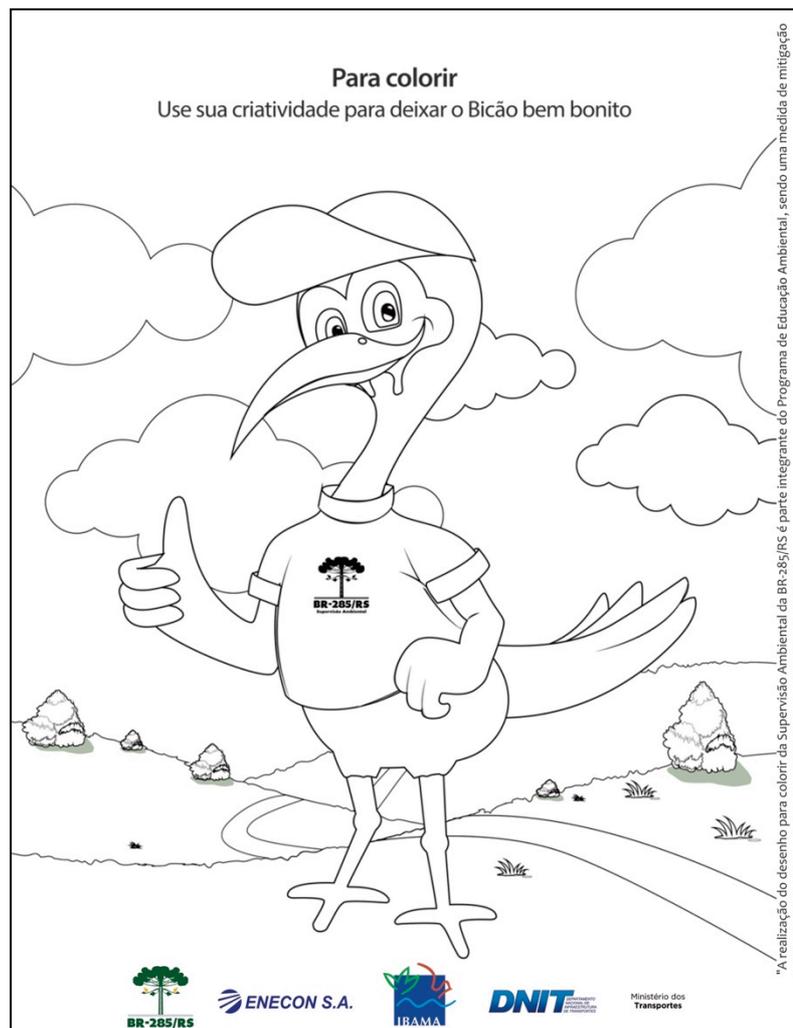


Figura 6 – Imagem do mascote “Bicão” para colorir em atividade escolar.

- No mês de junho foi organizada pela CGMAB/DNIT uma exposição para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente e 13º aniversário do órgão. O evento ocorreu no saguão da sede do DNIT em Brasília e na ocasião foram expostos os trabalhos desenvolvidos pela Supervisão Ambiental da BR-285/RS. Foram distribuídos folders dos programas ambientais, jogos educativos, flyer sobre o programa de arqueologia e queimadas nos Campos de Cima da Serra, calendários e pinhão. Além do contato interpessoal com o público, a Supervisão levou ao conhecimento das pessoas os produtos produzidos na região de São José dos Ausentes, como a Gila, o pinhão, a batata, a maçã eo queijo serrano. A seguir é apresentado o registro fotográfico.



Foto 13 e 14 – Estande montado para apresentação e distribuição dos materiais da Supervisão Ambiental da BR-285/RS.



Foto 15 e 16 – Equipe da Supervisão Ambiental e atendimento ao público durante a Exposição.



Foto 17 e 18 – Produtos produzidos na Região de São José dos Ausentes expostos no estande.

Para divulgação da Supervisão Ambiental da BR-285/RS ainda foram realizados os seguintes materiais e distribuídos tanto na comunidade de São José dos Ausentes quanto na feira da CGMAB:



Figura 7 – Cartão de Dia Mundial do Meio Ambiente.



Figura 8 – Banner digital de início de inverno.

**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

**ENECON S.A.**  
BR-285/RS

**MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO**

**PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E RESGATE ARQUEOLÓGICO**

A partir da Portaria nº 08 de 19/02/13, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 20/02/13, autorizou o Resgate Arqueológico e o Programa de Educação Patrimonial da obra de pavimentação e melhoria da BR-285/RS, trecho São José dos Ausentes/RS – Timbé dos Sul/SC, pelo período de 24 meses, tendo como Arqueólogo Coordenador Antônio Carlos Mathias Cavalheiro. Com a publicação da referida Portaria, se deu início ao monitoramento arqueológico, que foi realizado em 3 (três etapas), conforme segue:

**1ª ETAPA**  
Iniciou em 06/03/2013 e finalizou em 22/03/2013, compreendeu o trecho do km 50+760 m até o km 54+176 m, incluindo o trecho da interseção com o acesso à ERS 020;

**2ª ETAPA**  
Iniciou em 12/06/2013 e finalizou em 22/06/2013, compreendeu o trecho entre o Km 46+160 m e o Km 49+400 m, sendo que no trecho entre o Km 49+100 m e o Km 49+200 m fez-se um desvio da área em virtude da existência de Araucárias;

**3ª ETAPA**  
Iniciou em 19/11/2013 e finalizou em 21/11/2013, compreendeu os trechos do Km 49+100 m ao Km 49+200 m e do Km 49+820 m ao Km 50+760 m.

Os trabalhos de monitoramento arqueológico foram realizados com acompanhamento presencial de Arqueólogo e equipe da Supervisão Ambiental em campo e com utilização de máquina escavadeira para abertura das camadas superficiais de solo para a observação da presença ou não de material arqueológico no trecho.

Com a finalização da 3ª etapa, se deu a conclusão do monitoramento arqueológico em toda a extensão do lote 1 da rodovia BR-285/RS. Não foram localizadas evidências, materiais ou sítios arqueológicos, não havendo impedimento das obras em relação ao patrimônio arqueológico, conforme declarações emitidas pelo Arqueólogo Coordenador ao final de cada etapa de monitoramento.

\*A realização do flyer informativo é parte integrante do Programa de Comunicação Social da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.\*

**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

**ENECON S.A.**

**IBAMA**  
MMA

**DNIT**  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Ministério dos Transportes

Figura 9 – Flyer de monitoramento arqueológico.

# QUEIMADAS NOS CAMPOS DE CIMA - DA SERRA -

Localizada no extremo nordeste do Rio Grande do Sul, na divisa com Santa Catarina, a região de Campos de Cima da Serra é composta pelos municípios de São José dos Ausentes, Bom Jesus, Camará do Sul, Esmeralda, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, São Francisco de Paula e Vacaria.

Possui uma área total de 21.033 km<sup>2</sup> e a altitude varia entre 900 e 1.200 metros. No ano de 2008 uma pesquisa foi realizada com turfeiras dos campos de Cima da Serra que comprovou que os incêndios eram constantes naquele ambiente.

As análises revelaram que existiam fragmentos de carvão (madeira carbonizada) em todo perfil estudado. O perfil de 2 metros de profundidade de solo correspondia a uma escala de tempo de 30.000 anos aproximadamente.

Pela frequência dos fragmentos se concluiu que pelo menos a cada 1.000 anos um grande incêndio havia ocorrido na região. Após este e outros estudos a "Queima controlada" que já era licenciada pelo IBAMA desde 1965 através do Código Florestal Brasileiro vem sendo discutida para o RS.

## SAIBA MAIS

- Em 2008 pesquisas comprovaram que em um período de 30.000 anos, a cada 1.000 anos uma grande queimada acontecia na região.
- Após muitos anos de discussão e liminares, atualmente a solicitação de licenciamento das queimadas já é passível de autorização (deferimento) em alguns municípios da região.
- As queimadas são utilizadas como alternativa de limpeza para áreas de floresta onde se objetiva praticar agricultura ou pecuária.
- O principal benefício é a rapidez do processo e a disponibilidade de alguns nutrientes na primeira safra.
- O uso contínuo do fogo acarreta na morte dos microrganismos que são a vida do solo e que são fundamentais para a composição física do mesmo.
- Ainda, o uso do fogo causa o aumento nas emissões de gás carbônico na atmosfera (poluição do ar).
- O principal problema do uso indiscriminado do fogo é o descontrole da ação por este motivo é indispensável que, se for mesmo necessário o uso deste tipo de manejo, sejam seguidos os passos de segurança que estão bem escritos nas leis referentes a este tema (fogo), e na cartilha do IBAMA.

### PASSOS DE SEGURANÇA PARA AS QUEIMADAS EM QUALQUER PARTE DO PAÍS

- Reunir e mobilizar os vizinhos para fazer queimadas controladas;
- Pedir autorização ao órgão responsável
- Estudar as características do terreno
- Fazer aceiros
- Tomar cuidado com a vegetação adjacente
- Prestar atenção no clima e horário
- Instruir os participantes

### AINDA É IMPORTANTE LEMBRAR QUE

- A autorização para queimada deve estar no local da realização da mesma
- É proibido o uso do fogo em áreas de preservação permanente
- Os danos causados a terceiros correrão por conta do proprietário onde se iniciou o fogo
- O órgão licenciador observará as condições climáticas e poderá suspender temporariamente a autorização

\*A realização do flyer informativo é parte integrante do Programa de Comunicação Social da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.\*

Figura 10 – Flyer sobre queimadas.

**Público-alvo:** Crianças de 4 a 10 anos.  
**Objetivo:** Envolver o público-alvo em questões sobre o meio ambiente. Educar os para a cidadania consciente.  
 A realização do quebra-cabeça é parte integrante do Programa de Comunicação Social da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Figura 11 – Jogo de quebra cabeça para crianças

Figura 12 – Jogo de memória para crianças.



Figura 13 – Embalagem para os jogos infantis.

- No mês de julho foram desenvolvidos novos materiais de divulgação, conforme apresentado a seguir:



Figura 14 – Cartão Dia do Engenheiro Florestal.



Figura 15 – Cartão Dia do Amigo.

Florestas dos

# CAMPOS DE CIMA

- DA SERRA -

A região é caracterizada por uma fisionomia vegetal ímpar onde coexistem campos e florestas. Muitos fatores foram indicados como responsáveis pelas belas paisagens que a coexistência de grandes áreas de campo e densas florestas dominadas por Araucária.

Os pinhos dos Campos de Cima da Serra foram explorados por muito tempo pela indústria de madeira, e esse foi um dos motivos pelos quais a Araucária foi alvo de projeto lei de proteção integral e por esse motivo é uma espécie considerada imune ao corte. Sua supressão atualmente exige uma série de procedimentos específicos o que fez com que atualmente se encontrem grandes extensões de florestas nativas.

As florestas desta região guardam importantes nascentes que se transformam na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas.

Em muitos casos a abundância da Araucária possibilita o aparecimento de bosques, onde ela é a espécie de maior expressão formando-se um sub-bosque muito particular no qual se destacam espécies como a Canela-sebo (*Ocotea puberula* Nees.), a Aroeira (*Lithraea brasiliensis* L. March.) e o Cambui (*Myrceugenia euosma* (Berg.) Legr.).

Todavia, o processo permanente de colonização levou a região a uma completa desfiguração das suas características originais, de maneira que são raros os pontos onde se preservam coberturas vegetais originais.

Alguns autores consideram inclusive que os "Campos de Cima da Serra" (CCS) não são formações nativas e sim coberturas que ali se instalaram no lugar das florestas ricas em coníferas que inicialmente se desenvolviam naquela região.

Assim, o desmatamento indiscriminado não é um fato recente, mas um processo histórico que atualmente começa a chamar a atenção das autoridades por estar num ponto crítico de suportabilidade.

Dia 17 de Julho | Dia Nacional de Proteção das Florestas



Paisagem Campos de Cima da Serra



NEVE EM SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

O município de São José dos Ausentes localiza-se na porção superior do Planalto Meridional. O clima da região é super-úmido e as temperaturas podem atingir patamares muito baixos em comparação a outras regiões do estado do Rio Grande do Sul.

**Bibliografia:**

Klein, R. M. 1960. O aspecto dinâmico do pinheiro brasileiro. Itajaí, Sellowia 7(12): 17-44 text-fig.

Rambo, B. 1949. Estudos botânicos em Sombrio, município de Araranguá, Santa Catarina. Itajaí: Anais Botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues 1(1): 7-20 text-fig.

Teixeira, M. B. e Neto, A. B. 1986. Folha SH. 22 e Parte das Folhas SH. 21 e SH. 22 - Vegetação. Levantamento de Recursos Naturais. 33: 541-620 text-fig.

A realização do flyer informativo da Supervisão Ambiental da BR-285/RS é parte integrante do Programa de Comunicação Social, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.






Figura 16 – Flyer Dia de Proteção às Florestas.



Obrigado ao homem do campo

**QUE GUARDA COM ZELO A RAIZ**

*da cultura, da fé, dos bons costumes*

**E VALORES DO NOSSO PAÍS**

**Eduardo Gomes de Farias**

Dia 28 de julho | Dia do Agricultor







Figura 17 – Cartão Dia do Agricultor.

Em cumprimento ao Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias, ainda no mês de julho foi desenvolvida a ação relativa à Comunicação Social durante o período de paralisação, através da elaboração de cartaz informando da paralisação das obras, sendo distribuído no município de São José dos Ausentes, além de divulgação na rede social.

**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

**ENECON S.A.**  
BR-285/RS

## COMUNICADO SUPERVISÃO AMBIENTAL DA BR-285/RS

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT comunica que as obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285/RS, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS e a divisa RS/SC, se encontram paralisadas temporariamente desde 01/05/2014.

A Supervisão Ambiental está executando as atividades do Programa de Controle Ambiental desenvolvido para uma paralisação temporária da obra em mais de 45 dias.

Esse programa reúne mecanismos de controle e monitoramento ambiental na paralisação das obras, incluindo medidas necessárias de adequação e correção para prevenir possíveis impactos ambientais, que possam ser gerados pela paralisação das frentes de obras, evitando que a interrupção das atividades potencialize impactos ao meio ambiente.

[www.br285rs.com.br](http://www.br285rs.com.br)

A realização do cartaz da Supervisão Ambiental da BR-285/RS é parte integrante do Programa de Comunicação Social, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

**Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias**

**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

**ENECON S.A.**

**IRAMA**  
RMA

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes

Figura 18 – Cartaz comunicando da paralisação da obra.



Figura 19 – Cartazes fixados nas Escolas e na Prefeitura.

- No mês de agosto foi iniciada a elaboração do folder retrospectivo das atividades da Supervisão Ambiental correspondentes ao 1º semestre de 2014, a ser distribuído no Município de São José dos Ausentes, por e-mail e disponibilizado no site da Supervisão Ambiental.

- No mês de setembro foi concluída e elaboração do Boletim Informativo das Atividades da Supervisão Ambiental – edição retrospectiva – 1º semestre/2014 (Anexo 11), que foi distribuído na Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, no Hospital Sociedade Hospitalar Sagrada Família, na Escola Municipal Aparados da Serra, na Escola Estadual Antônio Inácio Velho e na Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar dos Santos Boeira, também foi disponibilizado no site da Supervisão Ambiental e enviado por e-mail.

A seguir é apresentado o boletim informativo:

# BOLETIM INFORMATIVO DAS ATIVIDADES DA SUPERVISÃO AMBIENTAL

Edição Retrospectiva, 1º Semestre de 2014



**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

## JANEIRO

- 5ª Campanha de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção dos Recursos Hídricos.



Técnico realizando testes de qualidade da água.

- Andamento da obra



Andamento dos serviços de terraplenagem na rodovia.

## FEVEREIRO



Monitoramento das epifitas transplantadas.



Recolhimento das lenhas de Araucárias.



Serviços de recuperação da Cascalheira 1.

## FEVEREIRO



Monitoramento das Cambajuvás.

## MARÇO

Serviços de terraplenagem na rodovia.



Figura 20 – Boletim retrospectivo – Página 1.

## ABRIL

- 6ª Campanha de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção dos Recursos Hídricos



Técnico responsável realizando a coleta de amostra de água para análise em laboratório.



Serviços de terraplenagem na rodovia.



Palestra para os proprietários de pousadas da região, com objetivo de divulgar a obra, falando sobre o andamento da rodovia e dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Equipe de Supervisão Ambiental, bem como entrega folders para serem distribuídos aos turistas nas pousadas.

## MAIO

- Paralisação da obra por determinação do DNIT



## JUNHO



Vistoria do IBAMA no dia 10/06/2014.

- A partir da paralisação das obras a equipe de Supervisão Ambiental passou a executar o Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias, conforme previsto no Plano Básico Ambiental-PBA e na Licença de Instalação nº 860/2012.

## JULHO

- Distribuição do cartaz informativo em São José dos Ausentes



Supervisão Ambiental BR-285/RS | Supervisora Responsável: Marcela Bruxel (CRBo53.230-03) | Projeto Gráfico: Ação Vendas | Fotos: Enecon S.A. e Ação Vendas.

A realização deste boletim é parte integrante do Programa de Comunicação Social da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Figura 21 – Boletim retrospectivo – Página 2.

Nas fotos a seguir pode ser observada a distribuição dos boletins.



Foto 19 – Entrega dos boletins no Hospital Sociedade Hospitalar Sagrada Família.



Foto 20 – Entrega dos boletins na Escola Municipal Aparados da Serra.



Foto 21 – Entrega dos boletins na Prefeitura Municipal.



Foto 22 – Entrega dos boletins na Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar dos Santos Boeira.

- No mês de outubro foi elaborado o layout da placa a ser instalada nas cascalheiras, de modo a informar que se trata de área em recuperação e que é proibida a retirada de material, de acordo com a legislação vigente, conforme pode ser visualizado a seguir:

2m

## RECUPERAÇÃO DE CASCALHEIRA

PROIBIDO RETIRAR MATERIAL DESTA CASCALHEIRA, CONFORME A LEI DE CRIMES AMBIENTAIS Nº 9605/98 E DECRETO Nº 3179/99

---



Linha Verde: 0800-618080

www.ibama.gov.br

O layout foi enviado para os engenheiros do DNIT UL Vacaria, SR/RS e CGMAB/DPP para aprovação.

- No mês de novembro o layout das placas a serem instaladas nas cascalheiras foi aprovado e as mesmas foram confeccionadas, estando prevista sua instalação para dezembro/2014.

#### **IV.3.3. Monitoramento e Documentação Ambiental**

- Maio:

O DNIT SR-RS através do Ofício nº 035/2014/SV Eng<sup>a</sup>/SR-RS de 29/04/2014 (Anexo 5), determinou a paralisação a partir de 01/05/2014 dos serviços do Contrato UT 007/2002-0 realizados pela Enecon S.A, devido à paralisação do Contrato PD-10-049/2001 de execução das obras de construção da BR-285/RS.

Em 02/05/2014 a ENECON S.A. protocolou no DNIT SR-RS o ofício ET-459/14/S/01 (Anexo 6), solicitando a anulação da ordem de paralisação do Contrato nº 007/2002-00 no que tange a Supervisão Ambiental.

O DNIT SR-RS emitiu o Ofício nº 906/2014 SR-RS (Anexo 7) que foi protocolado no IBAMA/RS em 08/05/2014, informando ao IBAMA que as obras que estavam sendo executadas pela Construtora Sultepa foram temporariamente paralisadas, a partir de 01/05/2014.

- Junho:

No mês de junho o DNIT SR-RS emitiu, em 16/06/2014, o Ofício nº 039/2014/SV Eng<sup>a</sup>/SR-RS (Anexo 8), informando a Enecon S.A. do reinício do Contrato UT - 007/2002-00 correspondente ao Trabalhos da Supervisão Ambiental.

Visto a paralisação da obra por mais de 45 dias, e após o recebimento do ofício de reinício do Contrato, a Supervisão Ambiental deu início a execução

do Programa de Controle Ambiental caso ocorra de paralisação temporária das obras por mais de 45 dias, conforme previsto no PBA aprovado pelo IBAMA.

#### - Julho

No mês de julho a Supervisão Ambiental entregou o Ofício nº 28/2014 (anexo 10) para a Construtora Sultepa informando das atividades de sua responsabilidade a serem executadas no período de paralisação das obras.

Foi concluído o 4º Relatório Semestral contemplando as atividades desenvolvidas do período de 20/11/2013 até 19/05/2014 e enviado para aprovação, conforme ofícios nº 29/2014 (anexo 12), Ofício nº 30/2014 (anexo 13) e Ofício nº 31/2014 (anexo 14).

A versão final do 4º Relatório Semestral foi entregue no DNIT SR-RS em 17/07/2014, para providências de protocolo no IBAMA/RS, conforme Ofício nº 32/2014 (anexo 15).

O DNIT SR-RS protocolou o 4º Relatório Semestral no IBAMA através do Ofício 1432/2014/SR-RS (Anexo 16).

Foi desenvolvido e implantado um Sistema de Gestão Ambiental com georreferenciamento de todas as informações correspondentes às atividades de execução dos Programas Ambientais da Rodovia BR-285/RS.

- O acesso é feito através do site: [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br), sendo os usuários cadastrados: Enecon, Supervisão Ambiental, DNIT SR-RS, DNIT/CGMAB, DNIT UL Vacaria e IBAMA/RS.
- Os dados dos usuários cadastrados para acesso ao sistema como: usuário, login e senha, foram encaminhados mediante ofícios nº 33/2014, 34/2014 e 35/2014, anexos 17, 18 e 19 respectivamente.

O DNIT SR-RS protocolou no IBAMA o Ofício 1433/2014/SR-RS (Anexo 20), informando do desenvolvimento do Sistema de Georreferenciamento e a senha de acesso.

#### - Agosto

No mês de agosto IBAMA emitiu, em 08/08/2014, a Renovação da Licença de Instalação nº 860/2012 (anexo 1) com validade até 08/08/2017, relativa às obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285, entre os municípios de São José dos Ausentes/RS e Timbé dos Sul/SC, com 30.008 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS-020 e a divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

O DNIT publicou em 25/08/2014 no Diário Oficial da União – DOU o recebimento da renovação da LI nº 860/2012 (anexo 2).

#### - Setembro

No mês de setembro a Supervisão Ambiental da BR-285/RS informou ao DNIT – SR/RS através do Ofício nº 042/2014-S.A.-BR-285/RS (anexo 21) a cerca das análises de água, que nos laudos das análises referentes à data de 23/05/2014 foi constatado um erro no cálculo das concentrações de oxigênio dissolvido na água, sendo estes substituídos por novos laudos emitidos na data de 02/07/2014. O novo parecer em referência a este parâmetro já se encontra devidamente alterado e corrigido no Relatório de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – 6ª campanha e no Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água

dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – junho/2014, parte integrante do 4º Relatório Semestral, apresentados nos anexos 10 e 11, respectivamente, daquele relatório.

Também orientou que o DNIT SR-RS encaminhe ao IBAMA/RS para fins de informação o Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – junho/2014, parte integrante do 4º Relatório Semestral, cujo procedimento foi realizado conforme Ofício nº 1880/14/SR-RS (anexo 22).

O DNIT SR-RS encaminhou para a Supervisão Ambiental o Ofício 2100/2014/SR-RS (anexo 23), o Ofício nº 02023.000979/2014-97 RS/DITEC/IBAMA para atendimento e providências.

- Outubro  
Desenvolvimento do Projeto de Recuperação dos Passivos nº 1 ao 3 (cascalheiras).

- Novembro

Apresentado ao DNIT através do ofício nº 050/2014-S.A.-BR-285/RS (anexo 24) o atendimento da solicitação em relação ao Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores das providências apontadas no Of. 02023.000979/2014-97/RS/NLA/IBAMA (Anexo 23).

Em atendimento ao item 2.13 das condicionantes específicas da Renovação da LI nº 860/2012, o Projeto de Recuperação dos Passivos nº 1 ao 3 (cascalheiras), que foi enviado para os engenheiros do DNIT UL Vacaria, SR/RS e CGMAB/DPP para aprovação

O monitoramento ambiental do trecho em obras durante o período de paralisação está ocorrendo conforme descrito no PBA, e o registro fotográfico da situação atual da implantação da rodovia se encontra apresentado abaixo.



Foto 22 - Trecho do Km 46+200, no sentido do estaqueamento, onde se visualiza o leito no nível, com terraplenagem finalizado e o aterro sem alterações.



Foto 23 - Trecho do Km 46+600, no sentido do estaqueamento, onde se visualiza o talude de corte sem queda de blocos ou outras alterações.



Foto 24 - Trecho do Km 47+000, no sentido do estaqueamento, onde se visualiza o leito no nível, com terraplenagem finalizada e o aterro sem alterações.



Foto 25 - Trecho do Km 47+800, no sentido do estaqueamento, onde se visualiza os taludes de corte sem queda de blocos, com leito no nível e sem alterações.



Foto 26 - Trecho do Km 48+000, no sentido do estaqueamento, onde se visualiza o leito no nível e sem alterações.



Foto 27 - Trecho do Km 48+400, local onde finalizou-se o serviço de terraplenagem e após esta Km ocorreu somente a limpeza da camada superficial de solo. Local encontra-se sem alterações.



Foto 28 - Bueiro do Km 52+500, onde ocorreu barragem do curso d'água. O mesmo está passando sobre o leito da rodovia, mas não está ocorrendo processo erosivo devido às características rochosas do material.



Foto 29 - Trecho do Km 52+600, onde observa-se o leito no no nível, sem alterações.

### **Indicadores de desempenho:**

Os indicadores de desempenho têm a finalidade de gerar informações para análise, subsidiando o monitoramento ambiental da obra. Com base no Plano Básico Ambiental, verifica-se que os indicadores de desempenho propostos estão sendo atendidos de forma parcial, sendo que somente o cronograma ambiental da obra não foi respeitado, em razão da paralisação temporária da obra. Apesar deste, o restante dos indicadores de desempenho estão sendo atendidos de forma integral, sendo os seguintes:

*- Verificação de atendimento ao cronograma pré-estabelecido para cada PBA e da adoção das medidas corretivas previstas, e cronograma comparativo das atividades desenvolvidas com as atividades previstas;*

Devido à paralisação temporária da obra por mais de 45 dias, o cronograma pré-estabelecido no PBA não está sendo atendido.

*- Incoformidades ambientais registradas;*

Até o momento não foram registradas inconformidades ambientais.

*- Medidas mitigadoras e preventivas de impactos ambientais executadas;*

As medidas mitigadoras de impactos ambientais vinham sendo executadas conforme proposto (recuperação da Cascalheira 01 em andamento, e, posteriormente, das Cascalheiras 02 e 03 e do trecho de estrada a ser desativado).

*- Verificação quanto ao atendimento das licenças ambientais do empreendimento;*

As licenças ambientais do empreendimento vêm sendo atendidas em sua integralidade.

## V – ANEXOS

Nº DO ANEXO	ESPECIFICAÇÃO
1	Renovação da LI nº 860/2012
2	Publicação no DOU da Renovação da LI nº 860/2012
3	Autorização de Supressão de Vegetação nº 919/2014
4	Declaração online de Prorrogação da LO nº 572/2012-DL
5	Ofício nº 35/2014/SV Eng/SR-RS
6	Ofício ET-459/14/S/01
7	Ofício nº 906/2014/SR-RS
8	Ofício nº 039/2014/SV Eng/SR-RS
9	ARTs e CTFs da equipe de Supervisão Ambiental
10	Ofício nº 28/2014 – S.A. – BR-285/RS
11	Boletim Informativo das atividades da Sup. Ambiental – 1º semestre/2014
12	Ofício nº 29/2014 – S.A. – BR-285/RS
13	Ofício nº 30/2014 – S.A. – BR-285/RS
14	Ofício nº 31/2014 – S.A. – BR-285/RS
15	Ofício nº 32/2014 – S.A. – BR-285/RS
16	Ofício nº 1432/2014/SR-RS
17	Ofício nº 33/2014 – S.A. – BR-285/RS
18	Ofício nº 34/2014 – S.A. – BR-285/RS
19	Ofício nº 35/2014 – S.A. – BR-285/RS
20	Ofício nº 1433/2014/SR-RS
21	Ofício nº 42/2014 – S.A. – BR-285/RS
22	Ofício nº 1880/2014/SR-RS
23	Ofício nº 2100/2014/SR-RS
24	Ofício nº 50/2014 – S.A. – BR-285/RS

## **ANEXO 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 860/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Renovação de Licença de Instalação à:

**Empresa:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00                      **CTF IBAMA:** 671360  
**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902                      **Cidade:** Brasília                      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3315-4185                      **FAX:** (61) 3315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003236/2000-21

Relativa às obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285, entre os municípios de São José dos Ausentes/RS e Timbé do Sul/SC, com 30.008 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS-020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

- Lote 1 (São José dos Ausentes/RS – Divisa RS/SC), com 8.376 m de extensão
- Lote 2 (Timbé do Sul/SC – Divisa SC/RS), com 21.632 m de extensão

Esta Renovação de Licença de Instalação é válida pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta Renovação de Licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília – DF,

08 AGO 2014

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
Presidente do IBAMA

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 860/2012**

**1. Condições Gerais:**

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução N.º 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O DNIT é o único responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.
- 1.4. Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida da anuência do IBAMA.
- 1.5. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade, sendo encaminhado em conjunto com o devido Requerimento o Relatório atualizado de atendimento às condicionantes.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. A continuidade das obras no Lote 1 e o início das obras no Lote 2 da rodovia ficam condicionados à manutenção e à constituição, respectivamente, de equipe(s) de Supervisão Ambiental responsável(is) pelos mesmos, formada(s) por técnicos com experiência na gestão ambiental em rodovias;
- 2.2. A implantação e pavimentação deverão ocorrer conforme os Projetos Executivos de Engenharia encaminhados pelo DNIT e aprovados pelo IBAMA;
- 2.3. As datas de início e fim das obras em cada Lote, incluindo paralisações e retomadas, devem ser comunicadas ao IBAMA;
- 2.4. Esta Licença não autoriza a supressão de vegetação, inclusive rupícola, a qual somente poderá ocorrer após a obtenção da respectiva Autorização junto ao IBAMA;
- 2.5. Previamente ao início, no Lote 2, das atividades de supressão de vegetação, do monitoramento por bioindicadores e do monitoramento de atropelamentos de fauna, deve ser solicitada ao IBAMA a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna, subsidiada pelo respectivo Plano de Trabalho;
- 2.6. Esta Licença não autoriza a instalação e operação de quaisquer áreas de apoio às obras. Processos específicos de licenciamento, para áreas de uso exclusivo nesta obra, devem ser instaurados junto ao IBAMA, sendo as demais estruturas licenciadas junto aos OEMAs;
- 2.7. Em caso da utilização de materiais provenientes de jazidas comerciais, as empresas executoras das obras em cada Lote deverão apresentar ao IBAMA as respectivas Licenças de Operação;
- 2.8. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF. O valor da compensação ambiental do Lote 1 (RS), calculado pela multiplicação do GI (0,3152%) pelo Valor de Referência (R\$ 49.800.000,00) é de R\$ 156.969,60. O valor da compensação ambiental do Lote 2 (SC), calculado pela multiplicação do GI (0,3266%) pelo Valor de Referência (R\$ 95.500.000,00) é de R\$ 311.903,00;

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 860/2012**

- 2.9. Apresentar ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, em até 30 (trinta) dias após homologada a licitação para construção da ponte sobre o rio das Antas, o Valor de Referência final do Lote 1, para eventual ajuste da Compensação Ambiental;
- 2.10. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em formato digital, revisão dos Programas Ambientais do Lote 2, visando atender às recomendações e orientações do Parecer Técnico nº 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA;
- 2.11. Executar todos os Programas ambientais propostos nos Projetos Básicos Ambientais (PBAs) dos Lotes 1 e 2, incluídas as recomendações constantes da Nota Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA e do Parecer Técnico nº 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA, com o envio ao IBAMA de relatórios semestrais unificados (Lotes 1 e 2) de acompanhamento e monitoramento e, na ocorrência de qualquer eventualidade, apresentar relatório descritivo e fotográfico imediato. Os relatórios semestrais deverão ser protocolados no IBAMA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término do semestre ao qual se referem;
- 2.12. Comunicar ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os responsáveis técnicos pela execução dos Programas Ambientais previstos nos PBAs, os quais devem apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal;
- 2.13. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projetos detalhados de recuperação dos passivos ambientais nº 1 a 3 do Lote 1 (“cascalheiras”);
- 2.14. Executar o Subprograma de Recuperação dos Passivos Ambientais decorrentes da implantação anterior da rodovia, incluindo a desativação do segmento entre a RS-020 e a divisa RS/SC indicado no anteprojeto ENECON SA anexo ao Ofício ET-194/11, conforme cronograma detalhado no Parecer Técnico nº 01/2012-NLA/RS/IBAMA;
- 2.15. Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, Projeto de Sinalização Viária para a fase de operação do trecho catarinense, incluindo o componente ambiental;
- 2.16. Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, proposta de fornecimento dos equipamentos ou meios necessários à execução do atendimento a emergências durante a fase de operação no trecho licenciado, conforme demandas dos órgãos executores dos Planos Estaduais de Atendimento a Emergências do RS e SC;
- 2.17. Apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24,747 ha), conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal;
- 2.18. Substituir aterros por pontes nos km 49+076 e 51+590, com 64 e 45 m, respectivamente, e adequar as passagens de fauna dos km 48+670, 48+722 e 51+123, conforme anteprojeto encaminhado pela ENECON S.A. e endossado pelo DNIT (Ofício nº 0411/2012/SR-RS). As respectivas alterações ao Projeto de Engenharia no Lote 1 deverão ser apresentadas ao IBAMA, para verificação da sua adequação ao proposto no processo de licenciamento, antes da execução destas obras de arte especiais;
- 2.19. Instalar, onde não existam naturalmente, passagens secas para a fauna sob as pontes, existentes e projetadas, nos rios Rocinha e Serra Velha;
- 2.20. Instalar dispositivos de proteção (barreiras *New Jersey* ou defensas metálicas) na margem externa da rodovia em todos os segmentos em que a mesma apresenta interface com encostas de grande desnível vertical e acentuada inclinação;
- 2.21. Atender ao Termo de Ajuste – TA nº GDUT-018/13 para execução do Projeto de Engenharia na área de influência do Gasoduto Brasil-Bolívia;
- 2.22. Atender integralmente às orientações do IPHAN no que se refere ao componente arqueológico, conforme Portaria IPHAN nº 8, de 19/02/2013 (D.O.U. nº 34, Seção I, pg. 36-37, de 20/02/2013), que autoriza a execução do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da obra.

2.

## **ANEXO 2**

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2014**

Número do Termo de Compromisso: 001/2014. Nº do Processo: 72030.000354/2014-11. Contratante: Ministério do Turismo. CNPJ 05.457.283/0002-08. Fornecedor: Imprensa Nacional. CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 250.000,00. Vigência: 14/08/2014 a 13/08/2015. Data da Assinatura: 14/08/2014.

**Ministério dos Transportes****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 390007**

Número do Contrato: 19/2013.  
Nº Processo: 50000041511201200.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Aquisição Serviço (Contratação de empresa de agente de integração para fins de execução de estágio curricular). Fundamento Legal: 8666/1993 . Vigência: 19/08/2014 a 18/08/2015. Valor Total: R\$59.316,96. Fonte: 100000000 - 2014NE800033. Data de Assinatura: 12/08/2014.

(SICON - 22/08/2014) 390007-00001-2014NE800031

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 52004/2014**

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: S. F. SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, com preço total de R\$ 93.999,95 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de serviço especializado em estrutura metálica e serralheria para reforma de 150 (cento e cinquenta) estantes de aço, com aproveitamento da estrutura original existente, compreendendo a confecção e montagem de bandejas em chapas de 18 (1,2 mm) respectivas dobras, pintura e reforços em "X" no fundo e laterais, observando a readequação da largura e altura das prateleiras, incluindo fornecimento de material e mão de obra. Unidade Regional Belo Horizonte - URBEL.

ANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO  
Gerente de Licitações

(SIDECA - 22/08/2014) 390015-00001-2014NE000001

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 399004**

Nº Processo: 167/2014 . Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento do Pregoeiro da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço com total exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2014. MARIA AUGUSTA ALVES PEREIRA. Assessora Jurídica da Cadomar. Ratificação em 21/08/2014. WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS. Diretor Presidente da Codomar. Valor Global: R\$ 3.595,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDECA - 22/08/2014) 399004-00001-2014NE999999

**ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA  
DO PARAGUAI****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato Nº 2014/004/00 - AHIPAR  
Dispensa de Licitação Nº 001/2014  
Contratante: CODOMAR/AHIPAR  
CNPJ do Contratante: 06.347.892/0007-73  
Contratado: ROBERTO BARRETO BEDA  
CREA do Contratado: 55407-D/RJ  
OBJETO: Liquidar o Contrato acima mencionado, referente a confecção de projeto completo de embarcação Casa Flutuante Tuiuiú, em virtude da ocorrência do Termo Final do Contrato e realização do objeto.

**ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 5/2012-AHSUL**

TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº . 005/2012-AHSUL, de 20.11.2012. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL e o Consórcio Ecoplan-Petcon. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 360(trezentos e sessenta) dias, prorrogado pelos aditivos Primeiro e Terceiro, é por este aditivo prorrogado em 135(cento e trinta e cinco) dias, tendo seu termo final alterado de 29.05.2014 para 11/10/2014, referente ao objeto de execução de serviços de consultoria técnica para elaboração de Estudos de viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental - EVTEA; dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a Sinalização de Margem e Balizamento e dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia de Dragagem e Derrocamento na Hidrovia Brasil-Uruguai. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura de 29.05.2014 à 11.10.2014 E DATA: 29.05.2014. ASSINAM: Eng. Jose Luiz Fay de Azambuja, Superintendente da AHSUL e Engº Percival Ignácio de Souza, representante legal da Contratada.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1060/2012  
Nº Processo: 50600054368201249. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00860705000189. Contratado : PRODUMAN ENGENHARIA S/A -Objeto: Execução dos serviços necessários das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária - CREMA 2ª Etapa na BRodovia BR-242/BA. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, art. 79, inc. II e no item 11.2.16 do Edital 328/12-00. Data de Rescisão: 11/08/2014 .

(SICON - 22/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral JORGE ERNESTO PINTO FRAXE. ENTE RECEBEDOR: Universidade Federal Fluminense - UFF, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.523.215/0001-06, representado pelo seu Vice-Reitor Senhor Sidney Luiz de Matos Mello. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 415/2012. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Inclusão da meta - Programa de prospecção arqueológica, monitoramento difusão do patrimônio arqueológico regional na área de duplicação da BR-101, trecho Morro dos Cavalos - Palhoça - SC. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.428/2008; Art. 50 da Portaria Interministerial nº 507/2011. VALOR: O valor do presente termo passa de R\$ 4.406.036,37 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos) para R\$ 6.038.646,43 (seis milhões, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), em razão da inclusão da nova meta, gerando um reflexo financeiro no valor de R\$ 1.632.610,06 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e seis centavos). PRAZO: Prorrogação de prazo por 365 dias passando o vencimento de 08/09/2014 para 08/09/2015. PROCESSO Nº : 50600.000803/2012-15. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393003**

Número do Contrato: 493/2013.  
Nº Processo: 50600027653201378.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC PRESENCIAL Nº 799/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 61381943000104. Contratado : CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO -PAULO LTDA. Objeto: Rerratificação, Alteração da Participação das Empresas do Consórcio e Exclusão de Responsável Técnico do Contrato TT-493/2013-00, Consórcio Continental - Sogel - Ecoplan, tendo como líder a empresa Construtora Continental de São Paulo Ltda. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, art. 60; Decreto 7.581/2011, art. 51; e Preâmbulo do Contrato TT493/2013. Data de Assinatura: 14/08/2014.

(SICON - 22/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

**AVISO DE ADIAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 418/2014 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600083558201273 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 24/07/2014,Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2014, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresas para a Elaboração dos Estudos Preliminares e Anteprojeto de Engenharia para a Implantação em pista dupla, pavimentação, Obra de Arte Especial e Túneis, na Rodovia BR-381/MG ? Variante do Rio Santa Bárbara.

FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 22/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

**AVISOS DE LICENÇAS**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Renovação da Licença de Instalação Nº . 860/2012, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 08/08/2014, válida pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de emissão, relativa às obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285, entre os municípios de São José dos Ausentes/RS e Timbé do Sul/SC, com 30.008 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS-020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão..

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público aviso de Solicitação de Renovação da LI nº 844/2011, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente à implantação da travessia da zona urbana de Cabeçudas e Canal Laranjeiras, trecho: Divisa PR/SC - Divisa SC/RS, subtrecho Entr. SC-437 (P/Imbituba) - Entr. SC-437 (P/ Pescaria Brava). O segmento possui 7,9 km de extensão, sendo formado pelo Lote 1 (duplicação entre o km 308 e o km 313+105; e entre o km 315+920 e o km 316+200) e pelo Lote 2 (viaduto de acesso a Cabeçudas e Ponte sobre o Canal Laranjeiras, entre os km's 313+105 e 315+920), trechos estes inseridos no âmbito da capacidade rodoviária da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/SC.

Em 22 de agosto de 2014.  
JORGE ERNESTO PINTO FRAXE  
Diretor-Geral

**AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 365/2014 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600033266201451 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2014 . Objeto: Contratação Integrada de empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras para Duplicação de Rodovia e Restauração da Pista Existente e Obras-de-Arte Especiais na Rodovia BR-262/ES.

THIAGO ULIANA CALIMAN  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 22/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 612/2013-00**

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.010736/2013-28, referente ao RDC nº 612/2013-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedor: CONSÓRCIO CCM/APIA, com o valor de R\$ 194.498.999,99 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Brasília, 22 de agosto de 2014  
JORGE ERNESTO PINTO FRAXE  
Diretor-Geral

**RETIFICAÇÕES**

Nos Avisos de Anulação, referentes às licitações: PREGÃO Nº 376/2014 e PREGÃO Nº 378/2014 publicados no D.O.U. do dia 19/08/2014, Seção 3, página 131, ONDE SE LÊ: "[...]JORGE ERNESTO PINTO FRAXE"; LEIA-SE: "TARCISIO GOMES DE FREITAS"; e ONDE SE LÊ: "Diretor-Geral"; LEIA-SE: "Diretor-Geral - Substituto".

No Extrato do Termo de Compromisso Nº 367/DPP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 14/08/2014, Seção 3, página 122. Onde se lê: "...EMPENHO E DOTAÇÃO: Nota de Empenho 2013NE0001-84...". Leia-se: "...EMPENHO E DOTAÇÃO: Nota de Empenho 2013NE000277...".PROCESSO Nº 50600.014231/2013-32.

## **ANEXO 3**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 919/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**Empresa:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**CNPJ:** 04.892.707/0001-00                      **CTF IBAMA:** 671360

**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes

**CEP:** 70.040-902                      **Cidade:** Brasília                      **UF:** DF

**TELEFONE:** (61) 3315-4185                      **FAX:** (61) 3315-4083

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003236/2000-21

Para proceder à supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária às obras de implantação e pavimentação do trecho da BR-285, Lote 2, trecho Timbé do Sul/SC (km 33+800) - divisa SC/RS (km 55+432), com 21.632 m de extensão.

Esta Autorização é vinculada à Licença de Instalação nº 860/2012 e é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A quantificação das áreas a serem suprimidas consta na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

A validade desta Autorização está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília – DF,

08 AGO 2014

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
Presidente do IBAMA

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 919/2014

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3 O DNIT é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;
- 1.4 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação do IBAMA;
- 1.5 Não é permitido:
  - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação;
  - depósito de material oriundo da supressão de vegetação em aterros e mananciais hídricos;
- 1.6 Os prazos previstos nas condições específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação fundamentada pelo empreendedor e aprovação do IBAMA.

### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1 Proceder à supressão de vegetação estritamente na área de 14,9270 hectares, abaixo discriminados, com estimativa de volumetria de 4.068,451 m<sup>st</sup>.

TIPOLOGIA	ESTÁGIO SUCESSIONAL	ÁREA (ha)
Floresta	Avançado	12,7050
Floresta em APP	Avançado	0,0031
Floresta	Médio a Avançado	2,1730
Floresta	Inicial	0,0460
<b>Total (ha)</b>		<b>14,9270</b>

- 2.2 Demarcar previamente em campo, antes do início das atividades, as áreas que sofrerão a supressão de vegetação, no trecho entre as coordenadas UTM (zona 22J, datum SIRGAS2000) abaixo discriminadas:

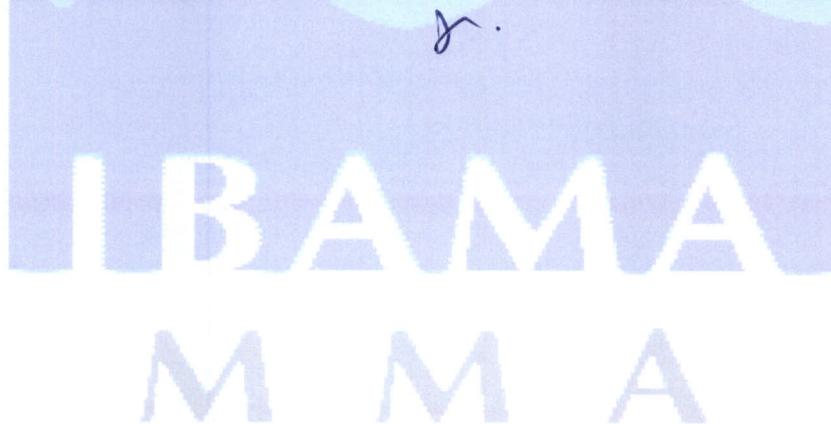
Trecho	Longitude (E)	Latitude (N)
Início km 33+800 (Timbé do Sul/SC)	613.935	6.809.918
Fim km 55+432 (Divisa SC-RS)	602.304	6.813.746

- 2.3 Comunicar ao IBAMA/RS o início dos trabalhos de supressão com pelo menos 03 (três) dias de antecedência;
- 2.4 Resgatar e transplantar os indivíduos das espécies ameaçadas, protegidas, epífitas e rupícolas típicas (restritas aos ambientes rochosos e excluídas as anuais e ocasionais) encontradas na área diretamente afetada, excetuando-se os espécimes arbóreos adultos;
- 2.5 Observar as orientações previstas no Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da área afetada pelo empreendimento;

6

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 919/2014

- 2.6 Adotar as medidas previstas no Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;
- 2.7 Seguir os procedimentos previstos no “Programa de Controle da Supressão de Vegetação” aprovado pelo IBAMA, observando também atividades associadas tais como: identificação da presença de ninhos e abrigos de fauna em árvores ocas, captura e soltura da fauna que não se deslocar naturalmente e destinação da lenha e solo vegetal oriundos da supressão vegetal;
- 2.8 Realizar a atividade de supressão de vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento integral do responsável técnico pela atividade, portando cópia desta ASV e cópia de registro no IBAMA (Portaria nº 149/ 1992) do proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação;
- 2.9 Comunicar o término da atividade de supressão, apresentando ao IBAMA/RS relatório final consolidado em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma. O relatório fotográfico e descritivo deverá conter as seguintes informações, entre outras julgadas pertinentes: atividades executadas, área suprimida, quantificação do material lenhoso gerado por espécie (romaneio);
- 2.10 Caso a madeira proveniente da supressão ocasionada pela obra da rodovia tenha destinação comercial ou necessite ser transportada para fora da propriedade, deverá ser solicitada ao IBAMA/SC Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal (AUMPF);
- 2.11 Apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24,747 ha), conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal. O plantio vinculado à reposição deverá iniciar no primeiro período propício (maio a agosto) após aprovação das áreas;
- 2.12 Apresentar em até 30 (trinta) dias após o término das atividades de implantação do plantio compensatório, relatório descritivo e fotográfico dos trabalhos executados. A partir deste relatório o empreendedor deverá entregar relatório de manutenção e monitoramento dos plantios efetuados anualmente, pelo período de 04 (quatro) anos, assegurando o sucesso dos mesmos.



## **ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO ONLINE DE PRORROGAÇÃO DE LO****Nº 572/2012-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados através do Decreto nº 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90, o § 4º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, emite a presente DECLARAÇÃO ONLINE DE PRORROGAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL.

O licenciamento do empreendimento **155039** atendeu aos requisitos estabelecidos no § 4º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 140, pois foi protocolada solicitação de renovação de Licença de Operação através do processo administrativo **003534-0567/12-3** em **17/02/2012**, portanto com **132** dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade.

Sendo assim, o prazo de validade da Licença Ambiental, LO nº **3545/2008-DL**, concedida através do processo administrativo nº **006936-0567/08-5**, emitida em **24/06/2008**, fica **PRORROGADO**, até manifestação da FEPAM.

Esta declaração foi gerada automaticamente em: **24 de Novembro de 2014 - 20:36:28**

Esta Declaração só é válida quando acompanhada da **LO nº 3545/2008-DL e até 24/12/2014 20:36:28 (30 dias)**

A situação atualizada do Licenciamento do Empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

## **ANEXO 5**



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº 035 /2014 /Sv.Engª /SR-RS

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

À  
Enecon S/A – Engenheiros e Economistas Consultores  
A/C Sr. Claudio Osório Marques

**Referente: Ordem de Paralisação**

Determinamos a partir do dia **01/05/2014** a paralisação dos serviços objeto do Contrato UT- 007/2002-00, firmado com vossa empresa, devido a paralisação do contrato PD-10-049/2001 de execução das obras de construção na BR-285/RS.

Atenciosamente

**Engº PEDRO LUZARDO GOMES**  
Superintendente Regional no  
Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

*PLG/KRA/AB*

## **ANEXO 6**



**ENECON S.A.**

Engenheiros e Economistas Consultores

ET-459/14/S/01

Porto Alegre, 02 de maio de 2014

Ilmo. Sr.

**Pedro Luzardo Gomes**

M.D. Superintendente Regional

Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Porto Alegre/RS

Ref.: Ofício 035/2014/Sv.Eng/SR-RS, de 29.04.2014.

Ass.: Ordem de Paralisação.

Prezado Senhor

**Enecon S.A. Engenheiros e Economistas Consultores,**

que detém com esse Departamento o Contrato de Consultoria UT-007/2002-00, cujo objeto são os serviços de Supervisão, Coordenação e Controle das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-285/RS, no segmento entre Bom Jesus/RS e a Divisa RS/SC e a Supervisão, Gerenciamento, Gestão Ambiental e Execução de Programas Ambientais, vem pela presente expor e solicitar o que segue:

- Recebemos o Ofício nº 035/3014/Sv. Eng<sup>a</sup>/SR-RS de 29/04/2014, encaminhado a Enecon S.A., referente à ordem de paralisação das obras da BR-285/RS e dos respectivos contratos vinculados, entretanto, solicitamos a anulação da Ordem de Paralisação do Contrato nº 007/2002-00 no que tange a Supervisão Ambiental, visto os motivos apontados a seguir:

MATRIZ RIO DE JANEIRO:  
FILIAL BELO HORIZONTE:  
FILIAL PORTO ALEGRE:

AV. ATAÚLFO DE PAIVA, 135/705 - LEBLON  
RUA MARTIM DE CARVALHO, 549 - STO AGOSTINHO  
AV. IPIRANGA, 6929 - PARTENON

FONE: 2294-8232 - FAX: 2239-5694 -  
FONE: 2191-5388 - FAX: 3292-2789 -  
FONE: 3336-5288 - FAX: 3339-6535 -

CEP: 22440-030  
CEP: 30190-090  
CEP: 91530-001

A Licença de Instalação – LI nº 860/2012 (retificação)/(anexo1) compreende a obra de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285/RS, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (Km 45+800) e a divisa RS/SC (Km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS 020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão, foi emitida em 25/04/2012 com validade até 25/04/2014, sendo protocolada no IBAMA/DF a solicitação de renovação em 23/12/2014, com 120 dias de antecedência para valer-se da prorrogação automática, conforme Ofício nº 1746/2013/CGMAB/DPP, Ofício nº 2140/2013/SR-RS e publicação da solicitação da prorrogação no Diário Oficial da União, apresentados no anexo 2.

**A LI nº 860/2012 (retificação) tem validade condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso da mesma, incluindo entre outros, o item 2.10 das condicionantes específicas que estabelece a execução de todos os Programas Ambientais propostos no Plano Básico Ambiental (PBA), incluindo as recomendações constantes da Nota Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA, com o envio ao IBAMA de relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento e, na ocorrência de qualquer eventualidade, apresentar relatório descritivo e fotográfico imediato.**

Dentre os Programas Ambientais contemplados no PBA aprovado pelo IBAMA e relacionado diretamente a condicionante específica 2.10 da LI nº 860/2012 (retificação) está o Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias, que reúne mecanismos de controle e monitoramento ambiental na paralisação das obras, incluindo medidas necessárias de adequação e correção



**ENECON S.A.**

*Engenheiros e Economistas Consultores*

para prevenir possíveis impactos ambientais, que possam ser gerados pela paralisação das frentes de obras, evitando que a interrupção das atividades potencialize impactos ao meio ambiente.

A metodologia do Programa estabelece os procedimentos que estão divididos por tipo de serviço executado pela obra, destacando-se: ações preliminares quando da paralisação, procedimentos de controle da erosão, de tratamento de efluentes e resíduos sólidos, de controle para as vias de serviço e faixa de domínio, entre outros.

A execução dos procedimentos apresentados não garante a eliminação dos impactos, e sim sua minimização, de forma a garantir a prevenção de possíveis acidentes, contaminação de corpos d'água e surgimento de novos passivos ambientais. Tais atividades deverão atuar desde a parada até a remobilização e reinício das obras.

Ainda no programa estabelece que durante a paralisação temporária das obras, deverão ser integradas às campanhas periódicas de comunicação social, dirigidas à população em geral, informando sobre os motivos da paralisação, as medidas de controle sendo adotadas e a previsão de reativação.

Também o programa estabelece que durante a paralisação das obras, o monitoramento e documentação ambiental deverão ser mantidos para o acompanhamento dos problemas ambientais que possam surgir. O monitoramento verificará, ainda, a eficácia das atividades de vigilância das instalações paralisadas e das ações da comunicação social, com o intuito de preservar as frentes de obra e áreas de apoio de invasões e ocupações.

MATRIZ RIO DE JANEIRO:  
FILIAL BELO HORIZONTE:  
FILIAL PORTO ALEGRE:

AV. ATAÚLFO DE PAIVA, 135/705 - LEBLON  
RUA MARTIM DE CARVALHO, 549 - STO AGOSTINHO  
AV. IPIRANGA, 6929 - PARTENON

FONE: 2294-8232 - FAX: 2239-5694 -  
FONE: 2191-5388 - FAX: 3292-2789 -  
FONE: 3336-5288 - FAX: 3339-6535 -

CEP: 22440-030  
CEP: 30190-090  
CEP: 91530-001

Em relação ao monitoramento ambiental, a frequência do monitoramento durante a paralisação da obra deverá ter frequência maior, visando detectar possíveis impactos.

Apresentamos, a seguir, a relação dos demais Programas Ambientais com atividades a serem executadas mesmo durante o período de paralisação das obras:

- **Programa de Gestão e Supervisão Ambiental;**
- **Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos**, se faz necessário o monitoramento periódico dos taludes em relação à estabilização e erosão, drenagens, valas;
- **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção de Recursos Hídricos**, se faz necessária a realização de campanha de coleta de água superficial também no período de paralisação;
- **Programa de Recomposição Florestal**, que se refere à identificação e definição de áreas públicas disponíveis para a realização da reposição florestal, conforme Ofício nº 1578/2013/CGMAB/DPP (anexo 3) e Ofício nº 02001.013717/2013-60 DILIC/IBAMA (anexo 3);
- **Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento**, se faz necessário o monitoramento periódico das cambajuvas e epífitas realocadas, como também a implantação de viveiro de mudas;
- **Programa de Controle de Supressão Vegetal**, se faz necessário o acompanhamento da retirada, transporte e destino final, pela Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, dos remanescentes de lenha provenientes da supressão de vegetação nativa;
- **Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras**, continuidade ao controle das espécies exóticas invasoras;



**ENECON S.A.**

Engenheiros e Economistas Consultores

---

- **Programa de Monitoramento de Bioindicadores**, se faz necessária a realização de campanha também no período de paralisação;

- **Programa de Comunicação Social**, se faz necessário informar a comunidade e demais relacionados da paralisação da obra;

- **Programa de Educação Ambiental**, continuidade as atividades em desenvolvimento;

**Além da execução dos Programas Ambientais relacionados neste documento, a Supervisão Ambiental está com a incumbência de realizar:**

- Elaboração de minuta de ofício para ser protocolado no IBAMA/RS, informando da paralisação das obras;

- Atendimento das exigências do IBAMA conforme Ofício nº 02023.000345/2014-34RS/NLA/IBAMA (anexo 4), com protocolo a ser efetuado até 08/05/2014;

- Elaboração do 4º Relatório Semestral contemplando as atividades desenvolvidas do período de 11/2013 até 19/05/2014, com protocolo previsto para 19/07/2014;

- Providenciar até 09/05/14 o atendimento às exigências do ofício da FEPAM nº 03984/2014 (anexo 5), referente a LI/LO do segmento de Bom Jesus/RS até São José dos Ausentes/RS da BR-285/RS.

**A LI nº 860/2012 (retificação) somente continuará em vigor com a comprovação ao IBAMA da continuidade das atividades de Supervisão Ambiental.**

Com base nos argumentos acima expostos, esta Consultora, vem solicitar:

- a) seja agendada uma reunião, em data próxima, com a presença do Fiscal do Contrato, eng. Daniel Benck, os técnicos da Enecon e a Superintendência para entendimentos quanto aos termos que deverão constar no ofício que deve ser enviado ao IBAMA e discussão das decisões tomadas em função desse ofício;

---

MATRIZ RIO DE JANEIRO:  
FILIAL BELO HORIZONTE:  
FILIAL PORTO ALEGRE:

AV. ATAÚLFO DE PAIVA, 135/705 - LEBLON  
RUA MARTIM DE CARVALHO, 549 - STO AGOSTINHO  
AV. IPIRANGA, 6929 - PARTENON

FONE: 2294-8232 - FAX: 2239-5694 -  
FONE: 2191-5388 - FAX: 3292-2789 -  
FONE: 3336-5288 - FAX: 3339-6535 -

CEP: 22440-030  
CEP: 30190-090  
CEP: 91530-001



**ENECON S.A.**

*Engenheiros e Economistas Consultores*

---

- b) seja cancelada a Ordem de Paralisação, para que a empresa possa manter as equipes mobilizadas para atendimento aos itens citados acima, entendemos que as equipes da Supervisão Ambiental devam ser mantidas na sua integralidade, que somente devem ser desmobilizadas as equipes que trabalham exclusivamente na fiscalização das obras.

Assim, tendo certeza da justeza de nossa solicitação

Aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

**eng. Marcelo Rodriguez Menezes**

**CREA/RS 114.413**

**Diretor e Responsável Técnico**



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 860/2012  
(RETIFICAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 1º de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

Expedir a presente Retificação de Licença de Instalação à:

**Empresa:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00      **CTF IBAMA:** 671360  
**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **Cidade:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3315-4185      **FAX:** (61) 3315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003236/2000-21

Relativa às obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS 020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta Licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília - DF,  
Data da Assinatura: 25/04/2012

Data da Retificação: 30 MAI 2012

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
PRESIDENTE DO IBAMA

## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº860/2012-RETIFICAÇÃO

### 1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução N.º 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. O DNIT é o único responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.

1.4. Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida da anuência do IBAMA.

1.5. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.

### 2. Condicionantes Específicas:

2.1. As datas de início e fim das obras, incluindo paralisações, devem ser comunicadas ao IBAMA.

2.2. Antes do início das obras na rodovia, o DNIT deverá constituir uma equipe de Supervisão Ambiental, formada por técnicos com experiência na gestão ambiental em rodovias;

2.3. Criada a equipe de Supervisão Ambiental, esta Licença autoriza o início das atividades referentes às obras na BR 285 – trecho São José dos Ausentes/RS – Divisa RS/SC, conforme o Projeto Executivo do empreendimento;

2.4. Esta Licença não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente, a supressão de indivíduos arbóreos nativos e a supressão de campo nativo em estágios médio e avançado de regeneração, o que somente poderá ocorrer após a obtenção da respectiva Autorização de Supressão de Vegetação – ASV junto ao IBAMA/RS. Para fins de expedição da ASV, deverão ser apresentadas as informações indicadas como pendentes junto à Nota Técnica nº 04/2012-NLA/IBAMA/RS;

2.5. Previamente ao início das atividades de supressão de vegetação deve ser solicitada ao IBAMA a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna;

2.6. Apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, revisão do Projeto de Sinalização Viária para a fase de operação do trecho licenciado, incluindo o componente ambiental e estratégias de alerta e incentivo à desaceleração nas proximidades do início do trecho de descida da Serra da Rocinha;

2.7. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF. O Grau de Impacto do Lote 1 do empreendimento é de 0,3152% e o valor da Compensação Ambiental estipulado é de R\$ 156.969,60. O valor deverá ser atualizado após o DNIT informar o Valor de Referência do empreendimento considerando a inclusão das novas obras de arte previstas no licenciamento ambiental e eventuais aditivos necessários;

2.8. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, as especificações e localização das cercas condutoras de fauna, as quais deverão ser construídas conforme orientação do Parecer Técnico nº 21/2011, com pedras arrumadas manualmente;

## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº860/2012-RETIFICAÇÃO

- 2.9. Em caso da utilização de materiais provenientes de jazidas comerciais, as empresas executoras deverão apresentar ao NLA/RS/IBAMA as respectivas Licenças de Operação dos empreendimentos;
- 2.10. Executar todos os Programas ambientais propostos no Projeto Básico Ambiental, incluídas as recomendações constantes da Nota Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA, com o envio ao IBAMA de relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento e, na ocorrência de qualquer eventualidade, apresentar relatório descritivo e fotográfico imediato;
- 2.11. Executar o Subprograma de Recuperação dos Passivos Ambientais decorrentes da implantação anterior da rodovia, incluindo a desativação do segmento entre a RS-020 e a divisa RS/SC indicado no anteprojeto ENECON S.A. anexo ao Ofício ET-194/11, conforme cronograma detalhado no Parecer Técnico nº 01/2012-NLA/RS/IBAMA;
- 2.12. Comunicar ao IBAMA os responsáveis técnicos pela execução dos Programas Ambientais previstos no PBA, os quais devem apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal (CTF);
- 2.13. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, revisão do Plano de Ação de Emergência para a fase de implantação, detalhando a atuação do DNIT e da construtora no atendimento a emergências ambientais, discriminando o fluxo de ações coordenadas, assim como cada ação de mitigação/remediação que poderá ser exercida para cada cenário identificado e qual a estrutura/equipamentos mínimos de atendimento serão mantidos junto ao trecho em obras. Observar as considerações constantes na Nota Técnica nº 04/2012-NLA/IBAMA/RS;
- 2.14. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, revisão do Programa de Educação Ambiental, com quantificação dos resultados esperados (metas) conforme os indicadores de desempenho apresentados;
- 2.15. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, relatório contendo o levantamento e a avaliação dos processos erosivos localizados ao longo do trecho liberado, conforme previsto no Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos apresentado junto ao PBA, contendo documentação descritiva e fotográfica, medidas de controle a serem executadas para cada feição erosiva observada e os respectivos cronogramas de execução;
- 2.16. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a listagem das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal, devidamente georreferenciadas, juntamente com as matrículas dos imóveis onde estas estão situadas e manifestação favorável à realização da recomposição florestal por parte dos proprietários;
- 2.17. Substituir aterros por pontes nos km 49+076 e 51+590, com 64 e 45 m, respectivamente, e adequar as passagens de fauna dos km 48+670, 48+722 e 51+123, conforme anteprojeto encaminhado pela ENECON S.A. e endossado pelo DNIT (Ofício nº 0411/2012/SR-RS). As respectivas alterações ao Projeto de Engenharia deverão ser apresentadas ao IBAMA, para verificação da sua adequação ao proposto no processo de licenciamento, antes da execução destas obras-de-arte especiais;
- 2.18. Atender integralmente às orientações do IPHAN no que se refere ao componente arqueológico, conforme Portaria IPHAN nº 35, de 16/11/2011 (D.O.U. nº 220, Seção I, pg. 5, de 17/11/2011), que autoriza a execução do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da obra.

# DNIT

ANEXO 2

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 4746 /2013/CGMAB/DPP

52008.02464113-0  
TICADICOMP/PSID/GEAD  
Em 23/12/13  
10134  
Rayane  
Assinatura

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília – DF.

Assunto: BR-285/RS - Solicitação de Renovação da LI nº 860/2012.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da LI nº 860/2012, referente às obras de pavimentação da rodovia BR-285, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS 020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Julio Cesar Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

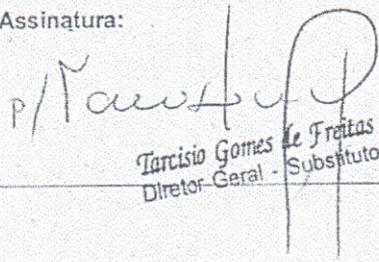
CS-1120432

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
CNPJ: 04.892.707/0001-00



## LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00		Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-4185	Fax: 3315-4198
Email: diego.melazzo@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003236/2000-21		
Nome: BR 285 - Trecho Timbê do Sul - Bom Jesus		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 49.800.000,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 860/2012, com vencimento em 15/04/2014, refere-se às obra de pavimentação da rodovia BR-285, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS 020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Jorge Ernesto Pinto Fraxe	Assinatura:	 Tarcisio Gomes de Freitas Diretor-Geral - Substituto
Data de envio da solicitação: 18/12/2013		

# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1578 /2013/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eng. Cláudio O.O. Marques  
Diretor Superintendente  
Enecon S. A. Engenheiros e Economistas Consultores  
Av Ipiranga, 6929 - Partenon  
CEP: 91530-001 – Porto Alegre, RS  
Telefone: (51) 3336-5288  
Fax: (51) 3339-6535

Assunto: **Licenciamento Ambiental da rodovia BR-285/RS.**  
Anexo: **Ofício 02001.013717/2013-60 DILIC/IBAMA**

Senhor Diretor,

- 1 No âmbito do processo de licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC, encaminhamos, para conhecimento, Ofício 02001.013717/2013-60 DILIC/IBAMA de 06 de novembro de 2013.
- 2 De acordo com esse ofício, a consulta feita pelo DNIT ao IBAMA a respeito da reposição florestal em propriedades privadas foi encaminhada à Procuradoria Federal Especializada – PFE – deste Instituto e, quando se obtiver resposta, esta será encaminhada ao DNIT.
- 3 Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CNPJ 04892707/0001-00  
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70 040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br

Laura – Ramal - 8465



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.013717/2013-60 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de novembro de 2013.

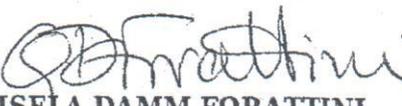
Ao Senhor  
Tarcísio Gomes de Freitas  
Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN Quadra 3 lote A ed. Núcleo dos transportes  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-920

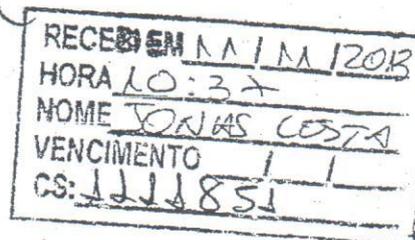
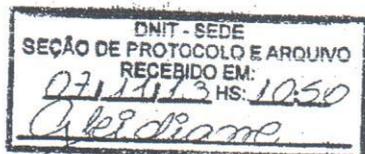
Assunto: **Em atenção ao ofício nº 68/2013/DIREX do DNIT, no âmbito do licenciamento ambiental da BR-285/SC.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao ofício nº 68/2013/DIREX, o qual solicita consulta à Procuradoria Federal Especializada - PFE do IBAMA em relação à reposição florestal em propriedades privadas, no âmbito do processo de licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC, informo que tal consulta já foi encaminhada. Assim que obtivermos a resposta, encaminharemos ao Dnit para conhecimento.
2. Entende-se porém que a consulta à PFE não exime o Dnit de identificar áreas públicas disponíveis para a realização da reposição florestal. Como sugestão poderão ser utilizadas áreas como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Áreas de Prefeituras Municipais dentre outras, além da recuperação das Áreas de Preservação Permanente da própria faixa de domínio das rodovias em licenciamento.
3. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul - RS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -RS

CEP: e telefones:  
www.ibama.gov.br

OF 02023 000345/2014-34 RS/NLA/IBAMA

Porto Alegre, 02 de abril de 2014

A Senhora  
Alino Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES  
SAN, QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP : 70 040-902

Recebido em 02/04/14  
08:45  
Emitido em 02/04/14  
Hora: 14:58  
CS: 1108858  
A Lote 1/100

Assunto: **Licenciamento ambiental BR 285/RS/SC - Análise Relatórios semestrais**

Senhora Coordenadora-Geral,

No âmbito do licenciamento de instalação da rodovia BR 285/RS, Lote 1 (LI IBAMA nº 860/2012), informamos que, após realizada análise do 2º e 3º Relatórios Semestrais, o IBAMA apresenta as seguintes recomendações e solicitações:

- Enviar os Relatórios Semestrais ao IBAMA em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do semestre ao qual se referem;
- Mensurar e apresentar os resultados de todos os Programas com base nos indicadores de desempenho definidos no PBA aprovado pelo IBAMA;
- Apresentar, em até 30 (trinta) dias, as seguintes informações e documentos referentes ao Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes: Licença ambiental do Canteiro de obras ou Alvará municipal, caso não existam estruturas passíveis de licenciamento naquela área; comprovação da destinação final dos resíduos sólidos; estimativa da eficácia do Subprograma por meio da utilização dos indicadores de desempenho previstos;
- Executar o monitoramento de emissões de gases previsto no Programa de Controle de Ruídos, Gases e Material Particulado aprovado no PBA do Lote 1. Visando adequar a periodicidade com aquela proposta no PBA do Lote 2, as medições devem ser realizadas mensalmente, em dois turnos. Quanto ao monitoramento de ruídos, o mesmo fica suspenso para o Lote 1, dadas as justificativas apresentadas, podendo ser retomado caso identificados conflitos em fase posterior da obra;
- Apresentar, em até 30 (trinta) dias, o cálculo do IQA e a análise crítica referentes à quarta campanha do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção de



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul - RS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-RS

CEP e telefones:  
www.ibama.gov.br

*Recursos Hídricos* Sugere-se que sejam utilizadas barras para os valores de cada campanha, em vez de linhas, visto que se tratam de estações de monitoramento distintas. Apresentar tabela com os valores absolutos de IQA para cada campanha, adicionalmente ao gráfico. Para facilidade de análise, também se recomenda que sejam identificados nos gráficos os limites previstos na Resolução CONAMA 357/05 para cada Classe:

- Apresentar, em até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória da destinação do material lenhoso nativo;
- Apresentar o detalhamento dos projetos das pontes, nos quais deverão constar as especificações das passagens secas tão logo celebrado o contrato destas obras;
- Apresentar para emissão da Licença de Operação, a certidão do cartório de registro de imóveis com a respectiva averbação de todas as áreas desapropriadas no âmbito do Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- Apresentar, em até 30 (trinta) dias, proposta de outras ações no âmbito do Programa de Educação Ambiental em conformidade com o "Roteiro para elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA)" e/ou Instrução Normativa nº 2/2012. Tal IN estabelece as bases técnicas para os Programas de Educação Ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais. Recomenda-se compor a equipe com profissional da área social com experiência na organização/implementação de processos educativos com grupos sociais e/ou comunidades.
- Apresentar, em até 30 (trinta) dias, a adequação do material produzido no âmbito do Programa de Comunicação Social visando atender ao disposto na Instrução Normativa (IN) do Ibama nº 2/2012, especialmente no item 5.3 que trata das normas para divulgação dos projetos ambientais condicionantes de licenciamento.

Atenciosamente,

MOZART DA SILVA LAUKEN  
Coordenador do RS/NIA/IBAMA



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 544/2010. Nº Processo: 50600007237201019. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 472/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 8372006000106. Contratado: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E -MINERADORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 500 (quinhentos) dias consecutivos, contados a partir de 06/01/2014 ao Contrato nº TT-544/2010-00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso I, + 1º, I, III, IV e + 2º. Cláusula Sexta do Contrato nº TT-544/2010-00. Vigência: 06/01/2014 a 20/05/2015. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 129/2008. Nº Processo: 50600006718200834. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 390/2007. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos e em caráter excepcional, contados a partir de 27/11/2013, elevando o prazo de execução/conclusão para 2.180 dias consecutivos, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, + 2º e 4º; Cláusula Sexta do Contrato TT-129/2008-00. Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014. Data de Assinatura: 06/11/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 132/2008. Nº Processo: 50600006720200853. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 390/2007. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos e em caráter excepcional, contados a partir de 05/11/2013, elevando o prazo de execução/conclusão para 2.190 dias consecutivos, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, + 2º e 4º; Cláusula Sexta do Contrato TT-132/2008-00. Vigência: 05/11/2013 a 04/11/2014. Data de Assinatura: 05/11/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 780/2009. Nº Processo: 50616002033201357. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 50/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 87942454000160. Contratado: SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato TT-780/2009-00. O prazo de duração/execução dos trabalhos, celebrado em data de 31/12/2009, com início a partir de 15/01/2010 e vencimento previsto para 31/12/2013, passa a vencer em 31/03/2014, em virtude da prorrogação do prazo por mais 90 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso I, + 1º, itens III e IV, e + 2º. Cláusula Sexta do Contrato TT-780/2009-00. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT toma público aviso de Solicitação de Renovação da LI nº 860/2012, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, referente às obras de pavimentação da rodovia BR-285, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+176), com 8.376 m de extensão, incluindo a recuperação de áreas degradadas, passivos ambientais e de trecho a ser desativado, entre a RS 020 e divisa RS/SC, com aproximadamente 1.750 m de extensão.

Em 26 de dezembro de 2013,  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Diretor Executivo

## RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Compromisso TC 1077/2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU 249, de 24/12/2013, Seção 3, página 146, no item INSTRUMENTO: onde se lê "Termo de Compromisso - TC 314/2007" leia-se "Termo de Compromisso - TC 1077/2013". PROCESSO Nº 50600.088652/2013-08.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013122700172

AVISO DE ANULAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 520/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50600021187201317. Fica anulado a licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/11/2013. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, referente às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-163/SC.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Diretor Executivo

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 696/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50600078897201319. Objeto: Contratação Integrada de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-316/AL, incluindo Obras de Arte Especiais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgd Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 13/03/2014 às 10h00. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido por meio do SÍTI: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

ROMULO DUMONT REINALDO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SICON - 26/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional, LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA. CONTRATADA: Tizem Construções e Terraplenagem Ltda, representada por Wanderley Facchetti Torres. INSTRUMENTO: TT-939/2010-00. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo TT-939/2010. RESUMO DO OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de empreitada, cujo objeto é a execução das obras de construção na rodovia BR-242/MT, subtrecho: Água Limpa - Entr. MT-242(A) (Vale do Xingu), segmento: km 661,4 - km 703,8, extensão: 42,35 km. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e na cláusula sexta do Contrato TT-939/2010-00. PRORROGAÇÃO: fica prorrogado a partir de 31/12/2013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU, inclusive. PROCESSO: 50600.021.286/2010-56. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional, LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA. CONTRATADA: Direção Consultoria e Engenharia Ltda, representada por Frederico Peçanha Couto. INSTRUMENTO: TT-024/2011-00. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo TT-024/2011. RESUMO DO OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de empreitada, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de supervisão no lote 02 da rodovia BR-242/MT, trecho: Entr. MT-100(A) Divisa TO/MT (São Félix do Açuanga) - Entr. BR-163/MT, subtrecho: Entr. MT-324(B) - Nova Ubiratã, segmento: km 703,80 - km 780,80, extensão: 77,00 km. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e na cláusula Sexta do Contrato TT-024/2011-00. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a partir de 31/12/2013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU, inclusive. PROCESSO: 50600.026516/2010-76. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 293/2013. Nº Processo: 50606002118201273. PREGÃO SISPP Nº 760/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05514905000101. Contratado: TECNOPAV ENGENHARIA LTDA -Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Suspensão de Prazo ao Contrato UT6-293/2013. Suspensão de prazo a partir de 23/05/2013, restando um saldo de 674 dias consecutivos para desenvolver. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato UT6-293/2013. Data de Assinatura: 05/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393031-39252-2013NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Edital nº 618/2013-04

Comunicamos a Revogação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe, cuja empresa vencedora foi: 03.177.331/0001-90 -DANIEL DE OLIVEIRA -COMERCIO E SERVICOS - ME com o valor de R\$ 35.300,00; de acordo com o Parecer da Procuradoria Federal Especializada nº 103/2013, às fls. 368/369 dos autos do processo administrativo nº 50604002794/13-48, uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica da empresa vencedora não atendem ao item 05 do Edital 618/13.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINARESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO  
Edital nº 219/2013-16

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, toma público o Resultado da Licitação referente ao Edital em epígrafe: a empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi habilitada e declarada vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 3.618.000,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil reais). Processo Administrativo nº 50616.001499/2013-35.

MARY ANGELA MARQUES LEITE  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
E RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.034/2013 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000029201313. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 224/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 8401162000115. Contratado: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação - Recuperação) na Rodovia BR-433.RR, trecho Entr. BR-401.RR (Km 0,00) - Entr. BR-174.RR (Km 191,00), Subtrecho Entr. BR-401 - Km 87,00, Segmento Km 0,00 - Km 87,00, Extensão 87,00 Km. Lote Único. Fundamento Legal: Lei 9648 de 98 e do constante nos termos do Edital de CP 224.2013-01. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2015. Valor Total: R\$13.726.878,97. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393009-39252-2013NE800025

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.056/2013 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000313201217. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 211/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 8401162000115. Contratado: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação - Recuperação) na Rodovia BR-401.RR, Trecho Entr. BR-174.RR (Boa Vista) (Km 0,00) - Front. Brasil. Guassu (Normandia) (Km 135,00). Subtrecho Entr. Acesso Bonfim - Normandia, Segmento Km 106,90 - Km 185,00, Extensão 78,10 Km, Lote Único. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com redação dada pela Lei 9648 de 98 e do constantes nos termos do Edital de CP 211.2013-01. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2015. Valor Total: R\$9.404.355,48. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393009-39252-2013NE800025

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 393030

Número do Contrato: 850/2012. Nº Processo: 50615000450201294. PREGÃO SISPP Nº 479/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Termo Aditivo de Re-Ratificação e Aumento de Valor para execução dos serviços técnicos de supervisão de obras de adequação da capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação), recuperação, alargamento e reforço e de obras de reabilitação/restauração na BR 135/MA, segmento Km 25,00 ao Km 51,30. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, letra "d" lei 8666/93, face a licitação da emp. Maia Melo Eng. Ltda/RS. 870871 e autoriz. do SRMA. Valor Total: R\$8.625.246,44. Data de Assinatura: 19/12/2013.

(SICON - 26/12/2013) 393030-39252-2013NE800021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Porto Alegre, 08 de abril de 2014.

Prezado Empreendedor,

Referente aos autos do Processo administrativo n.º 013521-0567/12-0, considerando a LI n.º 1165/2012-DL (emitida em 01/10/2012), e considerando a solicitação unificação dos empreendimentos para fins de LO de trecho da BR-285 (cod. 232408 de 27/01/2014), pelo presente solicita-se:

1. Relatório técnico com memorial fotográfico atualizado alusivo ao cumprimento do exposto nos itens n.º 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.15, 3.15.1, 4.1.1, 5.1.1, 7.1, 7.2, 8.4, 8.5, 8.8, 8.8.1, 8.8.2, 9.1, 10.2 e 10.3 da LI n.º 1165/2012-DL:
  - 1.1. Apensar memorial fotográfico atualizado da execução da sinalização de segurança viária (vertical e horizontal) e sinalização ambiental em todo o trecho pavimentado (asfalto) no empreendimento e Mapa com demarcação do km inicial e km final.
  - 1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente (data de início e previsão final), ART de Execução com Atividade Técnica: monitoramento, supervisão ambiental e Relatório.
2. Documentação alusiva aos itens n.º 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5 da LI n.º 1165/2012-DL.

A documentação referente aos itens acima citados deverá ser protocolada diretamente na Central de Atendimento na Fepam Porto Alegre como juntada ao processo supra.

Isto posto, solicitamos-lhe que seja atendido o acima exposto no **prazo de 30 (Trinta) dias**, sob pena de aplicação das medidas administrativas previstas na legislação vigente.

Sendo o que tínhamos para o momento,

**JORDANO FRANCISCO ZAGONEL**  
Eng.º Florestal - Serviço de Infraestrutura - SINF/DISA

**EMERSON KLIMACH DOS SANTOS**  
Eng.º Civil - Chefe do Serviço de Infraestrutura - SINF  
Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental - DISA/fepam

Entrada no Núcleo de Apoio  
Administrativo de Sup. Reg. RS

Em 16/04/14

**ANGELA BARBIENE DIAS**  
Chefe do Núcleo de  
Apoio Administrativo  
Superintendência Regional / RS  
DNIT - Matrícula 1478.5

Ilmo Senhor:  
**Pedro Luzardo Gomes**,  
MD. Superintendente | DNIT - Superintendência Regional no RS  
Rua Siqueira Campos, 664  
CEP 90.010-000 PORTO ALEGRE-RS.



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº 035 /2014 /Sv.Engª /SR-RS

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

À  
Enecon S/A – Engenheiros e Economistas Consultores  
A/C Sr. Claudio Osório Marques

**Referente: Ordem de Paralisação**

Determinamos a partir do dia **01/05/2014** a paralisação dos serviços objeto do Contrato UT- 007/2002-00, firmado com vossa empresa, devido a paralisação do contrato PD-10-049/2001 de execução das obras de construção na BR-285/RS.

Atenciosamente

**Engº PEDRO LUZARDO GOMES**  
Superintendente Regional no  
Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

PLG/KRA/AB

## **ANEXO 7**

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº **0906**/2014/SR-RS

Porto Alegre, **08 MAI 2014**

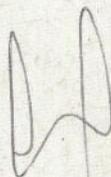
**Sr. João Pessoa R. Moreira Jr.**  
**Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Rua Miguel Teixeira, nº 126 – Cidade Baixa**  
**90.050-250 – Porto Alegre - RS**

Assunto: Licenciamento da Rodovia BR-285/RS

Senhor Superintendente,

1. Versa o presente expediente sobre o licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da BR-285 – entre São José dos Ausentes e a Divisa SC/RS.
2. Informamos que as obras, que estavam sendo executadas pela Construtora Sultepa, foram temporariamente paralisadas a partir de 01/05/2014. O IBAMA será informado quando as obras forem retomadas.

Atenciosamente,



**Pedro Luzardo Gomes**  
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

## **ANEXO 8**

# DNIT

459

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício 39/ 2014/Sv. de Eng<sup>a</sup> /SR-RS

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

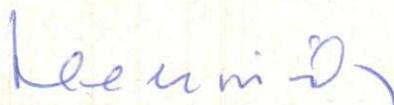
À  
Enecon S/A – Engenheiros e Economistas Consultores  
A/C Sr Cláudio Osório Marques.

Referente: Ordem de Reinício, Contrato UT-007/2002-00

Prezado Senhor,

Determinamos, a partir do dia **16/06/2014** o reinício dos serviços objeto do Contrato UT-007/2002-00, firmado com vossa empresa. Sendo que seja mantida equipe mínima para a execução de Supervisão Ambiental, visando dar prosseguimento aos programas ambientais previstos na Licença de Instalação.

Atenciosamente,



**Engº PEDRO LUZARDO GOMES**  
Superintendente Regional no  
Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

KRA/LFN

**Eng. DELMAR PELLEGRINI FILHO**  
Superintendente Regional no  
Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT - Substituto

## **ANEXO 9**

**Dados da ART** Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07259922.89

<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> CO-RESPONSÁVEL	<b>ART Vínculo:</b> B00153272
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL	

**Contratado**

**Carteira:** RS179427 **Profissional:** ALEXANDRA MINOSSI DE LEMOS **E-mail:** aleagro2001@yahoo.com.br  
**RNP:** 2209718210 **Título:** Engenheiro Agrônomo  
**Empresa:** NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

**Contratante**

**Nome:** ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES **E-mail:** enecon.enecon@gmail.com  
**Endereço:** AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA **Telefone:** 5133365288 **CPF/CNPJ:** 33.830.043/0002-34  
**Cidade:** PORTO ALEGRE **Bairro:** PARTENON **CEP:** 91530001 **UF:** RS

**Identificação da Obra/Serviço**

**Proprietário:** DNIT  
**Endereço da Obra/Serviço:** RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA RS/SC **CPF/CNPJ:** 04892707/0001-00  
**Cidade:** BOM JESUS **Bairro:** **CEP:** **UF:** RS  
**Finalidade:** OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R\$):** 5.059.611,42 **Honorários(R\$):**  
**Data Início:** 10/01/2014 **Prev.Fim:** 12/05/2015 **Ent.Classe:** SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007-2002 - DNIT E ENECON S.A.		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente *	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente *	55,20	KM

Porto Alegre, 13/03/2014  
 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Alexandra Minossi de Lemos  
 ALEXANDRA MINOSSI DE LEMOS  
 Profissional

De acordo  
 ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES  
 Contratante

**Barrisul** 041-8 04192.10067 50151.175077 259922.40827 9 60110000006364

Local de Pagamento					Vencimento 23/03/2014	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95					Nosso Número 07259922.89	
Data do documento 13/03/2014	Nr.Docto 7259922	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 13/03/2014	(-) Valor do Documento 63,64	
Uso Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
<b>Instruções:</b> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: ALEXANDRA MINOSSI DE LEMOS					CPF: 96203447072	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

**Nr. Carteira:** RS179427      **Profissional:** ALEXANDRA MINOSSI DE LEMOS      **E-mail:** aleagro2001@yahoo.com.br  
**Nr. RNP:** 2209718210      **Título:** Engenheiro Agrônomo  
**Empresa:** NENHUMA EMPRESA      **Nr. Reg.:**

**Contratante**

**Nome:** ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES      **E-mail:** enecon.enecon@gmail.com  
**Endereço:** AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA      **Telefone:** 5133365288      **CPF/CNPJ:** 33.830.043/0002-34  
**Cidade:** PORTO ALEGRE      **Bairro:** PARTENON      **CEP:** 91530001      **UF:** RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Inclusão de Objeto no Contrato UT 10-007/2002 (10º Termo Aditivo) acrescentando à Supervisão os Serviços de: Estudos e Projeto de Meio Ambiente  
Execução de Programas Ambientais  
Supervisão e Gerenciamento de Meio Ambiente.

<u>PaA, 13/03/2011.</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>Alexandra Minossi de Lemos</u> Profissional	De acordo <u>Alexandra Minossi de Lemos</u> Contratante
---	---	---

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00286345493/00000000115089/402867

Data: 24/03/2014

Hora: 08:52:22

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175077.25992240827.9.60110000006364  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 63,64  
Data Débito: 24/03/2014  
Data Vencimento: 23/03/2014  
Cedente/Favorecido: CREA RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06705385.08

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL ART Vínculo: B00153272  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS005991 Profissional: ARNALDO ROBERTO DE BRUM E-mail: arnaldobrum@uol.com.br  
 RNP: 2200833253 Título: Geólogo  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
 Endereço: IPIRANGA 6929 Telefone: (51) 33365288 CPF/CNPJ: 33830043000234  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: JARDIM BOTANICO CEP: 91530001 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: DNIT  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIV. RS/SC CPF/CNPJ: 04892707000100  
 Cidade: BOM JESUS Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 5.059.611,42 Honorários(R\$):  
 Data Início: 02/01/2013 Prev.Fim: 12/05/2014 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10/007/02		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente *	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente *	55,20	KM

POA, 20/02/2013 Local e Data  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 ARNALDO ROBERTO DE BRUM Profissional  
 De acordo  
 ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES Contratante  
 José A. Mattos Diretor

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175069 705385.40066 6 56250000006000

Local de Pagamento					Vencimento		02/03/2013
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
Cedente					Nosso Número		06705385.08
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					(-) Valor do Documento		60,00
Data do documento	Nr.Doccto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	(-) Desconto/Abatimento		
20/02/2013	6705385	DM	NÃO	20/02/2013	(-) Outras Deduções		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+ ) Mora/Multa		
	01	RS			(+ ) Outros Acréscimos		
<b>Instruções:</b>					(-) Valor Cobrado		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ARNALDO ROBERTO DE BRUM					CPF: 08023174053		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

Nr.Carteira: RS005991      Profissional: ARNALDO ROBERTO DE BRUM      E-mail: amaldobrum@uol.com.br  
Nr.RNP: 2200833253      Título: Geólogo  
Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES      E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
Endereço: IPIRANGA 6929      Telefone: (51) 33365288      CPF/CNPJ: 33830043000234  
Cidade: PORTO ALEGRE      Bairro: JARDIM BOTANICO      CEP: 91530001      UF:RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Inclusão de Objeto no Contrato UT 10-007/02 (10º Termo Aditivo) Acrescentando à Supervisão os Serviços de:  
Estudos e Projeto de Meio Ambiente  
Execução de Programas Ambientais  
Supervisão e Gerenciamento de Meio Ambiente.

<u>POA, 20/02/2013.</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
---	--	---

José A. Mattos  
Diretor

**Recibo de Pagamento**

Número: 00191306705/00000000037742/317439

Data: 27/02/2013

Hora: 09:18:58

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0852-06.069867.0-5-ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTA  
Data Débito: 27/02/2013  
Valor: R\$ 60,00  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175069.70538540066.6.56250000006000  
Cedente/Favorecido: CREA RS  
Data Vencimento: 02/03/2013

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

**Dados da ART** Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06661876.01

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL ART Vínculo: B00153272  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS005991 Profissional: ARNALDO ROBERTO DE BRUM E-mail: arnaldobrum@uol.com.br  
 RNP: 2200833253 Título: Geólogo  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

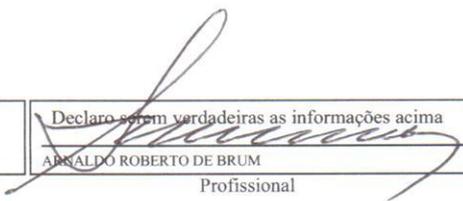
**Contratante**

Nome: ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
 Endereço: IPIRANGA 6929 Telefone: (51) 33365288 CPF/CNPJ: 33830043000234  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: JARDIM BOTANICO CEP: 91530001 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: DNIT  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA SC/RS CPF/CNPJ: 04892707000100  
 Cidade: BOM JESUS Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(RS): 5.059.611,42 Honorários(RS):  
 Data Início: 19/11/2012 Prev.Fim: 30/04/2013 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007-2002		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM

<u>POA, 14/01/13</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  ARNALDO ROBERTO DE BRUM Profissional	De acordo  ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES Contratante
--------------------------------------	---	---

**Barrisul** 041-8 04192.10067 50151.175069 661876.40181 9 5588000006000

Local de Pagamento					Vencimento <b>24/01/2013</b>	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente						
<b>CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS</b>						
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Accite	Data Processamento		
14/01/2013	6661876	<b>DM</b>	<b>NÃO</b>	14/01/2013		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	<b>01</b>	<b>RS</b>				
<b>Instruções:</b>						
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>						
Sacado: ARNALDO ROBERTO DE BRUM				CPF: 08023174053		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

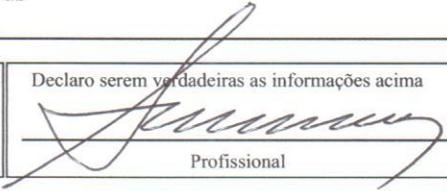
Nr.Carteira: RS005991      Profissional: ARNALDO ROBERTO DE BRUM      E-mail: amaldobrum@uol.com.br  
Nr.RNP: 2200833253      Título: Geólogo  
Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES      E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
Endereço: IPIRANGA 6929      Telefone: (51) 33365288      CPF/CNPJ: 33830043000234  
Cidade: PORTO ALEGRE      Bairro: JARDIM BOTANICO      CEP: 91530001      UF: RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

CONTRATO UT 10-007/2002 - DNIT e ENECON S.A.  
Relatório de Levantamentos e Avaliações dos Processos Erosivos na BR-285/RS - Corredor do Mercosul  
Trecho: Divisa SC/RS - São Borja  
Sub Trecho: Divisa SC/RS - Bom Jesus  
Extensão: 55,20 km

<u>Porto Alegre, 14/02/2013</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
---	---	---

459.

**Recibo de Pagamento**

Número: 00183098448/00000000046261/310252

Data: 18/01/2013

Hora: 09:11:40

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Data Débito: 18/01/2013  
Valor: R\$ 60,00  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175069.66187640181.9.55880000006000  
Cedente/Favorecido: CREA RS  
Data Vencimento: 24/01/2013

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

**Dados da ART** Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07284526.68

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL ART Vínculo: B00153272  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS005991 Profissional: ARNALDO ROBERTO DE BRUM E-mail: amaldobrum@uol.com.br  
 RNP: 2200833253 Título: Geólogo  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
 Endereço: IPIRANGA 6929 Telefone: (51) 33365288 CPF/CNPJ: 33830043000234  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: JARDIM BOTANICO CEP: 91530001 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: DNIT  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA RS/SC CPF/CNPJ: 04892707/0001-00  
 Cidade: BOM JESUS Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 8.263.628,47 Honorários(R\$):  
 Data Início: 12/05/2014 Prev.Fim: 12/05/2015 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007-2002 - DNIT E ENECON S.A.		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente *	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente *	55,20	KM

Local e Data: Porto Alegre, 13/03/2014.

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 ARNALDO ROBERTO DE BRUM Profissional

De acordo  
 ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES Contratante

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175077 284526.40643 3 60110000006364

Local de Pagamento					Vencimento <b>23/03/2014</b>	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95					Nosso Número 07284526.68	
Data do documento 13/03/2014	Nr.Docto 7284526	Espécie DOC <b>DM</b>	Acceit <b>NÃO</b>	Data Processamento 13/03/2014	(-) Valor do Documento <b>63,64</b>	
Uso Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
<b>Instruções:</b> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: ARNALDO ROBERTO DE BRUM					CPF: 08023174053	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00286344982/00000000114764/402865

Data: 24/03/2014

Hora: 08:50:49

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175077.28452640643.3.60110000006364  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 63,64  
Data Débito: 24/03/2014  
Data Vencimento: 23/03/2014  
Cedente/Favorecido: CREA RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<b>Dados da ART</b>	Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número:	06813332.15
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica:	CO-RESPONSÁVEL	ART Vínculo:	B00153272
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo:	NORMAL		

<b>Contratado</b>	
Carteira: RS193294	Profissional: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN
RNP: 2211596096	Título: Engenheiro Ambiental
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:
E-mail: gustavo.kaufmann@gmail.com	

<b>Contratante</b>	
Nome: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	E-mail: enecon.enecon@gmail.com
Endereço: AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA	Telefone: (51) 33365288
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro.: PARTENON
	CPF/CNPJ: 33.830.043/0002-34
	CEP: 91530001 UF: RS

<b>Identificação da Obra/Serviço</b>	
Proprietário: DNIT	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA RS/SC	CPF/CNPJ: 04892707000100
Cidade: BOM JESUS	Bairro:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão(m²):
Data Início: 23/04/2013	Prev.Fim: 12/05/2014
Vlr Contrato(R\$): 5.059.611,42	Honorários(R\$):
	Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007/2002 - DNIT E ENECON S.A.		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente *	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente *	55,20	KM

SÃO JOSÉ DOS ANJOS, 03/05/13 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Gustavo V. Kaufmann</i> GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN Profissional	De acordo ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES <i>Jose A. Mattos</i> Contratante José A. Mattos Diretor
--	---	---

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175069 813332.40125 4 57030000006000

Local de Pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA		19/05/2013	
Cedente		Agência/Cód.Cedente	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS		065-48/015117596	
Data do documento	Nr.Docto	Nosso Número	06813332.15
09/05/2013	6813332	(=) Valor do Documento	60,00
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	01	R\$	Valor
<b>Instruções:</b>			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.			
Sacado: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN		CPF: 01523550066	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

Nr.Carteira: RS193294      Profissional: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN      E-mail: gustavo.kaufmann@gmail.com  
Nr.RNP: 2211596096      Título: Engenheiro Ambiental  
Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES      E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
Endereço: AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA      Telefone: (51) 33365288      CPF/CNPJ: 33.830.043/0002-34  
Cidade: PORTO ALEGRE      Bairro: PARTENON      CEP: 91530001      UF: RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Inclusão de Objeto no Contrato UT 10-007/2002 (10º Termo Aditivo) acrescentando à Supervisão os Serviços de:  
Estudos e Projeto de Meio Ambiente  
Execução de Programas Ambientais  
Supervisão e Gerenciamento de Meio Ambiente.

<p><i>São José dos Ausentes, 09/05/13</i> Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Gustavo V. Kaufmann</i> Profissional</p>	<p>De acordo <i>José A. Mattos</i> Contratante</p>
--	---	--

José A. Mattos  
Diretor

**Recibo de Pagamento**

Número: 00210715592/00000000122622/334307

Data: 17/05/2013

Hora: 08:54:49

459

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0852-06.069867.0-5-ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTA  
Data Débito: 17/05/2013  
Valor: R\$ 60,00  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175069.81333240125.4.57030000006000  
Cedente/Favorecido: CREA RS  
Data Vencimento: 19/05/2013

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

459



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7284573

Dados da ART Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 07284573.84

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL Motivo: NORMAL

ART Vínculo: B00153272

Contratado

Carteira: RS193294 Profissional: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN RNP: 2211596096 Título: Engenheiro Ambiental Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: gustavo.kaufmann@gmail.com

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES Endereço: AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA Cidade: PORTO ALEGRE

E-mail: enecon.enecon@gmail.com

Telefone: (51) 33365288

CPF/CNPJ: 33.830.043/0002-34

Bairro.: PARTENON

CEP: 91530001 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DNIT Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA RS/SC Cidade: BOM JESUS Bairro: Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 8.263.628,47 Data Início: 12/05/2014 Prev.Fim: 12/05/2015

CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

CEP: UF:RS

Honorários(R\$):

Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007-2002 - DNIT E ENECON S.A.		
Projeto	Meio Ambiente *	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente *	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente *	55,20	KM

POA, 13/03/2014 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN Profissional

De acordo ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES Contratante



041-8

04192.10067 50151.175077 284573.40876 7 60110000006364

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente		92.695.790/0001-95		
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento
13/03/2014	7284573	DM	NÃO	13/03/2014
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Este documento só terá validade após seu pagamento.				
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN		CPF: 01523550066		

Vencimento	23/03/2014
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	07284573.84
(=) Valor do Documento	63,64
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

2159



**Recibo de Pagamento**

Número: 00286345246/00000000114923/402866

Data: 24/03/2014

Hora: 08:51:35

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175077.28457340876.7.60110000006364  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 63,64  
Data Débito: 24/03/2014  
Data Vencimento: 23/03/2014  
Cedente/Favorecido: CREA RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

2159

**Dados da ART** Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07368248.68

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL ART Vínculo: B00153272  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS193294 Profissional: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN E-mail: gustavo.kaufmann@gmail.com  
 RNP: 2211596096 Título: Engenheiro Ambiental  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

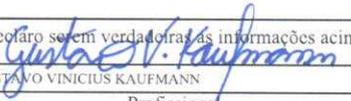
Nome: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
 Endereço: AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA Telefone: (51) 33365288 CPF/CNPJ: 33.830.043/0002-34  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: PARTENON CEP: 91530001 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: DNIT  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS/SC - BOM JESUS - DIVISA RS/SC CPF/CNPJ: 04892707/0001-00  
 Cidade: BOM JESUS Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 8.263.628.47 Honorários(R\$):  
 Data Início: 12/05/2014 Prev.Fim: 12/05/2015 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Observações	CONTRATO UT 10-007-2002 - DNIT E ENECON S.A.		
Projeto	Meio Ambiente	55,20	KM
Supervisão	Meio Ambiente	55,20	KM
Observações	GERENCIAMENTO MEIO AMBIENTE	55,20	KM
Execução	Meio Ambiente	55,20	KM

Da 08 maio 2014  
 Local e Data

Declaro ser em verdadeiras as informações acima  
  
 GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN  
 Profissional

De acordo  
  
 ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES  
 Contratante

José A. Mattos  
 Diretor



041-8 04192.10067 50151.175077 368248.40684 8 60670000006364

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA**

Cedente **CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS** 92.695.790/0001-95

Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento
08/05/2014	7368248	DM	NÃO	08/05/2014

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		

**Instruções:**  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
 Este documento só terá validade após seu pagamento.  
 Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Sacado: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN CPF: 01523550066

Vencimento	18/05/2014
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	07368248.68
(=) Valor do Documento	63,64
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

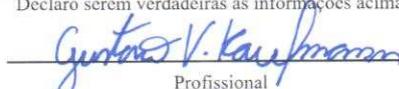
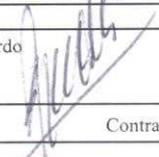
Nr.Carteira: RS193294      Profissional: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN      E-mail: gustavo.kaufmann@gmail.com  
Nr.RNP: 2211596096      Título: Engenheiro Ambiental  
Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES      E-mail: enecon.enecon@gmail.com  
Endereço: AVENIDA IPIRANGA 6929 CASA      Telefone: (51) 33365288      CPF/CNPJ: 33.830.043/0002-34  
Cidade: PORTO ALEGRE      Bairro: PARTENON      CEP: 91530001      UF: RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Execução de Programas Ambientais  
Supervisão e Gerenciamento de Meio Ambiente  
Relatórios Técnicos de Meio Ambiente  
Monitoramento Ambiental  
Atendimento a LI 1165/2012-DL FEPAM no segmento entre São José dos Ausentes e a Pedreira 702, ext. 4,8km

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
---	---	---

José A. Mattos  
Diretor

259

**Recibo de Pagamento**

Número: 00299378857/00000000730940/414754

Data: 12/05/2014

Hora: 09:04:46

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0419210067.50151175077.36824840684.8.60670000006364  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 63,64  
Data Débito: 12/05/2014  
Data Vencimento: 18/05/2014  
Cedente/Favorecido: CREA RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/10045
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: LUCIANO DA SILVA BASTOS		3. Registro no CRBio: 088777/03-D	
4. CPF: 529.255.100-78	5. E-mail: lucianopelrs@gmail.com		6. Tel: (53)8456-5304
7. End.: ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765		8. Compl.: PAS. UM JAR. TRADIÇ	
9. Bairro: TRES VENDAS	10. Cidade: PELOTAS	11. UF: RS	12. CEP: 96060-290
<b>CONTRATANTE</b>			
13. Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14. Registro Profissional: 613-01-03		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16. End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: PARTENON	19. Cidade: PORTO ALEGRE
20. UF: RS	21. CEP: 91530-001	22. E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;			
24. Identificação : SUPERVISÃO AMBIENTAL DA BR-285/RS			
25. Município de Realização do Trabalho: SAO JOSE DOS AUSENTES			26. UF: RS
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL. CONTRATO UT 10-007/2002			
32. Valor: R\$ 2.871,00	33. Total de horas: 20	34. Início: JUL/2014	35. Término: MAI/2015
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 01/07/2014 Assinatura do Profissional	Data: 01/07/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante Claudio O. O. Marques Diretor		
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante Claudio O. O. Marques Diretor	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 8606.1176.1431.2373**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)



**30**  
horas

459

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos

---

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

---

Dados da conta debitada:

Nome: ENECON S ENG ECON CONSULTORES  
Agência: 8881      Conta: 01579 - 9

---

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ:            0

Nome do favorecido: CONSELHO REGIONAL BIOLOGIA

Código de barras: 00190 00009 02208 742904 00086 545183 1 61320000003570

Valor do documento: R\$ 35,70

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 35,70

Data de vencimento: 22/07/2014

Informações fornecidas  
pelo pagador:

---

Operação efetuada em 07/07/2014 às 08:33:14 via Sispag, CTRL 999467918000047.

---

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

---

Autenticação:

4F371A5DFD3FFD641788B15C62DB4446879589AE

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2013/08321</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: LUCIANO DA SILVA BASTOS		3. Registro no CRBio: 088777/03-D	
4. CPF: 529.255.100-78	5. E-mail: lucianopelrs@gmail.com		6. Tel: (53)8456-5304
7. End.: ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765		8. Compl.: PAS. UM JAR. TRADIÇ	
9. Bairro: TRES VENDAS	10. Cidade: PELOTAS	11. UF: RS	12. CEP: 96060-290
<b>CONTRATANTE</b>			
13. Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14. Registro Profissional: 613-01-03		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16. End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: JARDIM BOTANICO	19. Cidade: PORTO ALEGRE
20. UF: RS	21. CEP: 91530-001	22. E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;			
24. Identificação : SUPERVISÃO AMBIENTAL DA BR-285/RS			
25. Município de Realização do Trabalho: SÃO JOSÉ DOS AUSENTES			26. UF: RS
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL. CONTRATO UT-10-007-2002			
32. Valor: R\$ 2.610,00	33. Total de horas: 20	34. Início: JUN/2013	35. Término: NOV/2013
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 02/07/2013 Assinatura do Profissional		Data: 02/07/2013 Assinatura e Carimbo do Contratante Claudio O. O. Marques Diretor	
			
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 7354.9865.1748.3945**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

**Recibo de Pagamento**

Número: 00222722497/00000000943266/194575

Data: 08/07/2013

Hora: 09:34:28

459

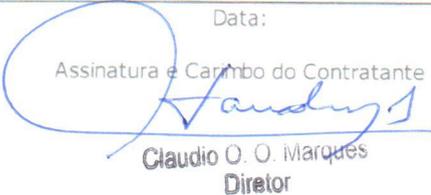
---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00055635189.6.57670000003378  
Ag./Conta Débito: 0065-06.019226.0-1-ENECON SA ENG E ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 33,78  
Data Débito: 08/07/2013  
Data Vencimento: 22/07/2013  
Cedente/Favorecido: CONSELHO REGIONAL BIOLOGIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2013/16996</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: LUCIANO DA SILVA BASTOS		3. Registro no CRBio: 088777/03-D	
4. CPF: 529.255.100-78	5. E-mail: lucianopelrs@gmail.com		6. Tel: (53)8456-5304
7. End.: ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765		8. Compl.: PAS. UM JAR. TRADIÇ	
9. Bairro: TRES VENDAS	10. Cidade: PELOTAS	11. UF: RS	12. CEP: 96060-290
<b>CONTRATANTE</b>			
13. Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14. Registro Profissional: 613-01-03		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16. End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: PARTENON	19. Cidade: PORTO ALEGRE
20. UF: RS	21. CEP: 91530-001	22. E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;			
24. Identificação : SUPERVISÃO AMBIENTAL DA BR-285/RS			
25. Município de Realização do Trabalho: SÃO JOSÉ DOS AUSENTES			26. UF: RS
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL. CONTRATO UT-10-007-2002			
32. Valor: R\$ 2.610,00	33. Total de horas: 20	34. Início: DEZ/2013	35. Término: JUN/2014
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: / / Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante  Claudio O. O. Marques Diretor		
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante  Claudio O. O. Marques Diretor			<b>37. LOGO DO CRBio</b> 
			<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b> Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante Data: / /

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 2294.4804.6687.8883**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00260105743/00000000541898/379231

Data: 09/12/2013

Hora: 08:56:15

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00068531185.1.59200000003378  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 33,78  
Data Débito: 09/12/2013  
Data Vencimento: 22/12/2013  
Cedente/Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

459



| 001-9 |

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>22.12.2013</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 02.12.2013	Número do Documento 088777	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 02.12.2013	Nosso Número/Código Documento 22087429000068531
Uso do Banco 18	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 33,78</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  130066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 33,78					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 33,78</b>

Sacado ART Nº 2013/16996

LUCIANO DA SILVA BASTOS Registro : 088777/03-D  
 AV ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765 PAS. UM JAR. TRADIÇ TRES VENDAS  
 96060-290 PELOTAS RS CX. PT.:

----- Autenticação Mecânica -----

Sacador/Avalista



| 001-9 |

00190.00009 02208.742904 00068.531185 1 59200000003378

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>22.12.2013</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 02.12.2013	Número do Documento 088777	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 02.12.2013	Nosso Número/Código Documento 22087429000068531
Uso do Banco 18	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 33,78</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  130066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 33,78					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 33,78</b>

Sacado ART Nº 2013/16996

LUCIANO DA SILVA BASTOS Registro : 088777/03-D  
 AV ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765 PAS. UM JAR. TRADIÇ TRES VENDAS  
 96060-290 PELOTAS RS CX. PT.:

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Ficha de Compensação

Corte aqui

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO				1-ART Nº: <b>2014/17395</b>	
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>					
<b>CONTRATADO</b>					
2.Nome: LUCIANO DA SILVA BASTOS			3.Registro no CRBio: 088777/03-D		
4.CPF: 529.255.100-78		5.E-mail: lucianopeirs@gmail.com		6.Tel: (53)8456-5304	
7.End.: ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765			8.Compl.: PAS. UM JAR. TRADIÇ		
9.Bairro: TRES VENDAS		10.Cidade: PELOTAS		11.UF: RS	12.CEP: 96060-290
<b>CONTRATANTE</b>					
13.Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES					
14.Registro Profissional: 613-01-03			15.CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34		
16.End.: AVENIDA IPIRANGA 6929					
17.Compl.: CASA		18.Bairro: PARTENON		19.Cidade: PORTO ALEGRE	
20.UF: RS	21.CEP: 91530-001	22.E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>					
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;					
24.Identificação : ELABORAÇÃO DO PROJETO E RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS Nº 1 AO Nº 3 (CASALHEIRAS) MEIO BIÓTICO - EM ATENDIMENTO AO ITEM 2.13 DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 860/2012. REFERENTE A RODOVIA BR-285/RS.					
25.Município de Realização do Trabalho: SAO JOSE DOS AUSENTES					26.UF: RS
27.Forma de participação: EQUIPE			28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS, GEÓLOGOS, ENG. AGRÔNOMO, ENG. AMBIENTAL.		
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;			30.Campo de Atuação: Meio Ambiente		
31.Descrição sumaria : CONTRATO UT 10 007/2002 PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL.					
32.Valor: R\$ 2.871,00		33.Total de horas: 20		34.Início: SET/2014	35.Término: FEV/2015
<b>36. ASSINATURAS</b>					<b>37. LOGO DO CRBio</b>
Declaro serem verdadeiras as informações acima					
Data: 29/10/2014 Assinatura do Profissional			Data: 29/10/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante Marcelo Rodriguez Manezes Enecon S.A Diretor		
					
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>			<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>		
Declaramos a conclusão do trabalho anexo na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.					
Data: / /		Assinatura do Profissional		Data: / / Assinatura do Profissional	
Data: / /		Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	
		Marcelo Rodriguez Manezes Enecon S.A Diretor			

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

**NÚMERO DE CONTROLE: 5049.6931.7872.9128**OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00344394577/00000000577990/454638  
Data: 03/11/2014  
Hora: 09:55:50

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00097349187.1.62510000003570  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 35,70  
Data Débito: 03/11/2014  
Data Vencimento: 18/11/2014  
Cedente/Favorecido: CRBIO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

459

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>18.11.2014</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 29.10.2014	Número do Documento 088777	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento 29.10.2014	Nosso Número/Código Documento 22087429000097349
Uso do Banco	Carteira 18	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 35,70</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  140066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 35,70					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 35,70</b>

Sacado ART Nº 2014/17395  
LUCIANO DA SILVA BASTOS Registro : 088777/03-D  
AV ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765 PAS. UM JAR. TRADIÇ TRES VENDAS  
96060-290 PELOTAS RS CX. PT.:

----- Autenticação Mecânica -----

Sacador Avalista

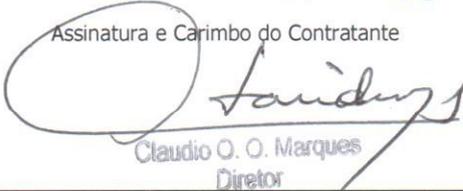
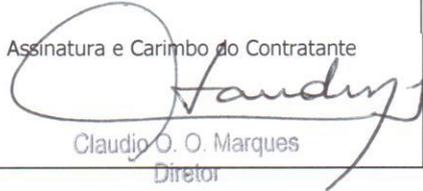
BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02208.742904 00097.349187 1 62510000003570

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>18.11.2014</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 29.10.2014	Número do Documento 088777	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento 29.10.2014	Nosso Número/Código Documento 22087429000097349
Uso do Banco	Carteira 18	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 35,70</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  140066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 35,70					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 35,70</b>
Sacado ART Nº 2014/17395 LUCIANO DA SILVA BASTOS Registro : 088777/03-D AV ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMOES LOPES 765 PAS. UM JAR. TRADIÇ TRES VENDAS 96060-290 PELOTAS RS CX. PT.					Código de Baixa
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Contrato UF-10.007102

459

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2012/15663</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: MARCELA BRUXEL		3.Registro no CRBio: 053230/03-D	
4.CPF: 970.415.720-72	5.E-mail: marcela_bruxel81@yahoo.com.br		6.Tel: (51)3336-5288
7.End.: PRESIDENTE VARGAS 408		8.Compl.: CASA 02	
9.Bairro: AIMORÉ	10.Cidade: ARROIO DO MEIO	11.UF: RS	12.CEP: 95940-000
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14.Registro Profissional: 613-01-03		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16.End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17.Compl.: CASA		18.Bairro: JARDIM BOTANICO	19.Cidade: PORTO ALEGRE
20.UF: RS	21.CEP: 91530-001	22.E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24.Identificação : RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA RODOVIA BR-285/RS			
25.Município de Realização do Trabalho: SÃO JOSÉ DOS AUSENTES			26.UF: RS
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL.			
32.Valor: R\$ 4.500,00	33.Total de horas: 35	34.Início: NOV/2012	35.Término: MAI/2014
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 18/12/2012		Data: 18/12/2012	
Assinatura do Profissional 		Assinatura e Carimbo do Contratante  Claudio O. O. Marques Diretor	
			
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional		Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante  Claudio O. O. Marques Diretor		Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 1000.2510.4707.6903**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

**Recibo de Pagamento**

Número: 00175936838/00000000585492/303852

Data: 19/12/2012

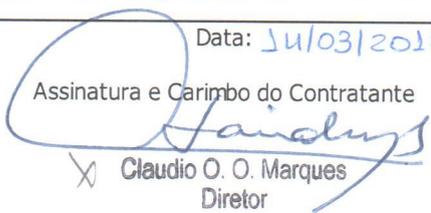
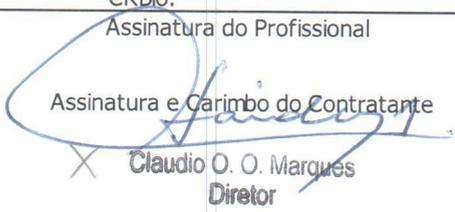
Hora: 08:21:18

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0852-06.069867.0-5-ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTA  
Data Débito: 19/12/2012  
Valor: R\$ 32,00  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00041548181.7.55640000003200  
Cedente/Favorecido: CONSELHO REGIONAL BIOLOGIA  
Data Vencimento: 31/12/2012

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2014/03952</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: MARCELA BRUXEL		3. Registro no CRBio: 053230/03-D	
4. CPF: 970.415.720-72	5. E-mail: marcela_bruzel81@yahoo.com.br		6. Tel: (51)3336-5288
7. End.: PRESIDENTE VARGAS 408		8. Compl.: CASA 02	
9. Bairro: AIMORÉ	10. Cidade: ARROIO DO MEIO	11. UF: RS	12. CEP: 95940-000
<b>CONTRATANTE</b>			
13. Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14. Registro Profissional: 613-01-03		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16. End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: PARTENON	19. Cidade: PORTO ALEGRE
20. UF: RS	21. CEP: 91530-001	22. E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24. Identificação : RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA RODOVIA BR-285/RS.			
25. Município de Realização do Trabalho: SÃO JOSÉ DOS AUSENTES			26. UF: RS
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO,	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : CONTRATO UT 10 007/2002 PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL.			
32. Valor: R\$ 5.000,00	33. Total de horas: 35	34. Início: MAI/2014	35. Término: MAI/2015
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 14/03/2014	Data: 14/03/2014		
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante  X Claudio O. O. Marques Diretor		
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante  X Claudio O. O. Marques Diretor	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS****NÚMERO DE CONTROLE: 9295.1865.2120.3062**OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00286346853/00000000115946/402869

Data: 24/03/2014

Hora: 08:56:15

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00077145183.6.60220000003570  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 35,70  
Data Débito: 24/03/2014  
Data Vencimento: 03/04/2014  
Cedente/Favorecido: CONSELHO BIOLOGIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

459.

| 001-9 |

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>03.04.2014</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 14.03.2014	Número do Documento 053230	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 14.03.2014	Nosso Número/Código Documento 22087429000077145
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 35,70</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  140066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 35,70					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 35,70</b>

Sacado ART Nº 2014/03952  
MARCELA BRUXEL Registro : 053230/03-D  
PRESIDENTE VARGAS 408 CASA 02 AIMORÉ  
95940-000 ARROIO DO MEIO RS CX. PT.:

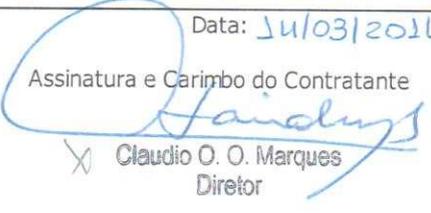
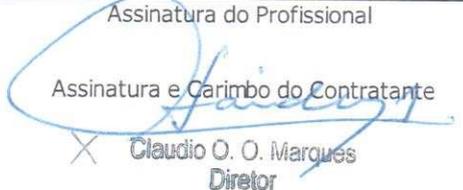
----- Autenticação Mecânica -----

Sacador/Avalista

| 001-9 | 00190.00009 02208.742904 00077.145183 6 60220000003570

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>03.04.2014</b>
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 6058-5
Data de Emissão 14.03.2014	Número do Documento 053230	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 14.03.2014	Nosso Número/Código Documento 22087429000077145
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 35,70</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  140066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 35,70					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 35,70</b>
Sacado ART Nº 2014/03952 MARCELA BRUXEL Registro : 053230/03-D PRESIDENTE VARGAS 408 CASA 02 AIMORÉ 95940-000 ARROIO DO MEIO RS CX. PT.:					Código de Baixa
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2014/03952</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: MARCELA BRUXEL		3. Registro no CRBio: 053230/03-D	
4. CPF: 970.415.720-72	5. E-mail: marcela_bruxel81@yahoo.com.br		6. Tel: (51)3336-5288
7. End.: PRESIDENTE VARGAS 408		8. Compl.: CASA 02	
9. Bairro: AIMORÉ	10. Cidade: ARROIO DO MEIO	11. UF: RS	12. CEP: 95940-000
<b>CONTRATANTE</b>			
13. Nome: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES			
14. Registro Profissional: 613-01-03		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.830.043/0002-34	
16. End.: AVENIDA IPIRANGA 6929			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: PARTENON	19. Cidade: PORTO ALEGRE
20. UF: RS	21. CEP: 91530-001	22. E-mail/Site: enecon.enecon@gmail.com / www.enecon.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24. Identificação : RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA RODOVIA BR-285/RS.			
25. Município de Realização do Trabalho: SÃO JOSÉ DOS AUSENTES			26. UF: RS
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL, ENG. AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, ARQUEÓLOGO,	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : CONTRATO UT 10 007/2002 PROJETO AMBIENTAL E SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL.			
32. Valor: R\$ 5.000,00		33. Total de horas: 35	34. Início: MAI/2014
35. Término: MAI/2015			
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 14/03/2014 Assinatura do Profissional 		Data: 14/03/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante  X Claudio O. O. Marques Diretor	
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional		Data: / /
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante  X Claudio O. O. Marques Diretor		Assinatura do Profissional
Data: / /			Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 9295.1865.2120.3062**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

459



**Recibo de Pagamento**

Número: 00286346853/00000000115946/402869

Data: 24/03/2014

Hora: 08:56:15

---

Canal: Office Banking  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Cód. Barras: 0019000009.02208742904.00077145183.6.60220000003570  
Ag./Conta Débito: 0852-06.854460.0-7-ENECON SA ENG ECON CONSULTORES  
Valor: R\$ 35,70  
Data Débito: 24/03/2014  
Data Vencimento: 03/04/2014  
Cedente/Favorecido: CONSELHO BIOLOGIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6078732	05/12/2014	05/12/2014	05/03/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 962.034.470-72  
Nome: ALEXANDRA MINOSSI DE LEMOS

**Endereço:**

Logradouro:

N.º: Complemento:

Bairro: Município:

CEP: UF:

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	1 - Qualidade do Ar
2	20 - Consultor Técnico Ambiental
3	7 - Controle da Poluição
4	6 - Recursos Hídricos
5	8 - Recuperação de Áreas
6	10 - Auditoria Ambiental
7	3 - Qualidade do Solo
8	4 - Uso do Solo
9	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
10	2 - Qualidade da Água
11	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>runh.kul1.mzdb.sebe</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5085266	05/12/2014	05/12/2014	05/03/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 080.231.740-53

Nome: Arnaldo Roberto de Brum

**Endereço:**

Logradouro: Av. Ferreira Viana, 32 - ap. 403

N.º: Complemento:

Bairro: Areal Município: PELOTAS

CEP: 96085-000 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental
2	8 - Recuperação de Áreas
3	6 - Recursos Hídricos
4	3 - Qualidade do Solo
5	4 - Uso do Solo
6	2 - Qualidade da Água
7	1 - Qualidade do Ar
8	10 - Auditoria Ambiental
9	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>axxw.nksu.iecs.at4d</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
283098	05/12/2014	15/10/2014	15/01/2015

**Dados Básicos:**

CNPJ: 33.830.043/0002-34  
Razão Social: ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES  
Nome Fantasia: ENECON  
Data de Abertura: 15/07/1968

**Endereço:**

Logradouro: AV IPIRANGA 6929  
N.º: Complemento:  
Bairro: J.BOTANICO Município: PORTO ALEGRE  
CEP: 91530-001 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5002 - Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	11 - Gestão Ambiental
3	6 - Recursos Hídricos
4	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
5	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	svzb.bxjw.fiw9.117c
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5831447	05/12/2014	15/10/2014	15/01/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 015.235.500-66  
Nome: GUSTAVO VINICIUS KAUFMANN

**Endereço:**

Logradouro: RUA RUI BARBOSA  
N.º: 2395 Complemento: CASA  
Bairro: RUI BARBOSA Município: ARROIO DO MEIO  
CEP: 95940-000 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	2 - Qualidade da Água
3	4 - Uso do Solo
4	8 - Recuperação de Áreas
5	3 - Qualidade do Solo
6	1 - Qualidade do Ar
7	11 - Gestão Ambiental
8	5 - Educação Ambiental
9	7 - Controle da Poluição
10	10 - Auditoria Ambiental
11	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>adni.ssb8.adw3.ktbp</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5799179	05/12/2014	15/10/2014	15/01/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 529.255.100-78  
Nome: LUCIANO DA SILVA BASTOS

**Endereço:**

Logradouro: RUA PASSEIO UM  
N.º: 765 Complemento: CASA  
Bairro: TRÊS VENDAS Município: PELOTAS  
CEP: 96060-290 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	5 - Educação Ambiental
5	11 - Gestão Ambiental
6	2 - Qualidade da Água
7	1 - Qualidade do Ar
8	3 - Qualidade do Solo
9	8 - Recuperação de Áreas
10	20 - Consultor Técnico Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	xv8l.1pv6.ikb8.sqex
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1806356	05/12/2014	13/10/2014	13/01/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 970.415.720-72

Nome: MARCELA BRUXEL

**Endereço:**

Logradouro: RUA NORBERTO JUNG, Nº 95, APTº 202

N.º: Complemento:

Bairro: SARANDI Município: PORTO ALEGRE

CEP: 91130-170 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	11 - Gestão Ambiental
5	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>ih41.vhu2.qc9n.xddy</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
2318504	05/12/2014	14/10/2014	14/01/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 742.807.400-20  
Nome: Marcelo Rodriguez Menezes

**Endereço:**

Logradouro: rua Padre Reus, 1697  
N.º: Complemento:  
Bairro: tristeza Município: PORTO ALEGRE  
CEP: 91920-000 UF: RS

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
4	5 - Educação Ambiental
5	11 - Gestão Ambiental
6	2 - Qualidade da Água
7	1 - Qualidade do Ar
8	3 - Qualidade do Solo
9	8 - Recuperação de Áreas
10	6 - Recursos Hídricos
11	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	2sna.69vf.6kq5.ztyl
-----------------------	---------------------

## **ANEXO 10**

Ofício nº 28/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 2 de julho de 2014

**Construtora Sultepa S.A.**  
**Engº Jaime Barrios da Costa**  
**Porto Alegre/RS**

Prezado:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS com vistas execução do **Programa de Controle Ambiental Caso Ocorra a Paralisação Temporária das Obras por mais de 45 dias**, informa que tem atividades a serem executadas pertinentes ao referido programa que são de competência da Construtora Sultepa S.A., conforme segue:

<b>Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias</b>	
<b>Tipos de serviços a serem executados</b>	<b>Atividades</b>
Ações preliminares	Limpeza
	Remoção de possíveis fontes de contaminação
	Sinalização específica
Controle de Erosão	Regularização de jazidas (quando não comerciais)
	Bacias de contenção
	Drenagem provisória
	Fechamento de valas
	Conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação

Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos	Esgotamento da fossa séptica
	Esgotamentos e estanqueidade de caixa separadora de água e óleo
	Destinação dos resíduos sólidos
Vias de Serviços e Faixa de Domínio	Manutenção de vias de serviço
	Monitoramento da faixa de domínio

As atividades acima listadas são de acordo com o estabelecido no Plano Básico Ambiental – PBA aprovado pelo IBAMA.

A Supervisão Ambiental também está executando atividades pertinentes ao programa incluindo o monitoramento ambiental visando detectar possíveis impactos, sendo que também irá fiscalizar e monitorar as atividades previstas para serem executadas pela Construtora durante a paralisação das obras.

Atenciosamente.



Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

Sheila Silva  
09/07/14.

## **ANEXO 11**

# BOLETIM INFORMATIVO DAS ATIVIDADES DA SUPERVISÃO AMBIENTAL

Edição Retrospectiva, 1º Semestre de 2014



## JANEIRO

- 5ª Campanha de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção dos Recursos Hídricos.



Técnico realizando testes de qualidade da água.

- Andamento da obra



Andamento dos serviços de terraplenagem na rodovia.

## FEVEREIRO



Monitoramento das epífitas transplantadas.



Recolhimento das lenhas de Araucárias.



Serviços de recuperação da Cascalheira 1.

## FEVEREIRO



Monitoramento das Cambajuvas.

## MARÇO

Serviços de terraplenagem na rodovia.



## ABRIL

- 6ª Campanha de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção dos Recursos Hídricos



Técnico responsável realizando a coleta de amostra de água para análise em laboratório.



Serviços de terraplenagem na rodovia.



Palestra para os proprietários de pousadas da região, com objetivo de divulgar a obra, falando sobre o andamento da rodovia e dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Equipe de Supervisão Ambiental, bem como entrega folders para serem distribuídos aos turistas nas pousadas.

## MAIO

- Paralisação da obra por determinação do DNIT



## JUNHO



Vistoria do IBAMA no dia 10/06/2014.

- A partir da paralisação das obras a equipe de Supervisão Ambiental passou a executar o Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias, conforme previsto no Plano Básico Ambiental-PBA e na Licença de Instalação nº 860/2012.

## JULHO

- Distribuição do cartaz informativo em São José dos Ausentes

ENECON S.A.



DNIT

Ministério dos Transportes

Supervisão Ambiental BR-285/RS | Supervisora Responsável: Marcela Bruxel (CRBo53.230-03) | Projeto Gráfico: Ação Vendas | Fotos: Enecon S.A. e Ação Vendas.

A realização deste boletim é parte integrante do Programa de Comunicação Social da Supervisão Ambiental da BR-285/RS, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

## **ANEXO 12**

Ofício nº 029/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 2 de julho de 2014

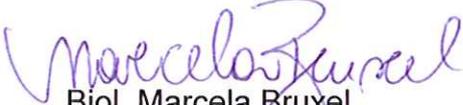
Ilmo. Sr.  
Eng. Pedro Luzardo Gomes  
M.D. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul  
Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT  
Nesta Capital  
A/C Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS em atendimento as exigências do item 2.10 da LI nº 860/2012, **encaminha o 4º Relatório Semestral da BR-285/RS e anexos (em meio digital) para revisão e aprovação**, sendo que para qualquer alteração necessária estamos à disposição.

**Solicitamos posicionamento do DNIT quanto à aprovação do 4º Relatório Semestral para que seja providenciado CD do referido Relatório, para protocolo no IBAMA até 14/07/14.**

O 4º Relatório Semestral da BR-285/RS em meio digital também foi encaminhado para a Eng<sup>a</sup> Izabela Souza da CGMAB/DPP e Eng<sup>o</sup> Daniel Bencke do DNIT – UL Vacaria.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

Recebido  
04/07/14  
eltõ

## **ANEXO 13**

Ofício nº 030/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 2 de julho de 2014

**Eng<sup>a</sup> Izabela Barbosa Souza**  
**Analista em Infraestrutura de Transportes**  
**Região Sul**  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Brasília/DF

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS em atendimento as exigências do item 2.10 da LI nº 860/2012, **encaminha o 4º Relatório Semestral da BR-285/RS e anexos (em meio digital e impresso) para revisão e aprovação**, sendo que para qualquer alteração necessária estamos à disposição.

**Solicitamos posicionamento do DNIT quanto à aprovação do 4º Relatório Semestral para que seja providenciado CD do referido Relatório, para protocolo no IBAMA até 14/07/14.**

O 4º Relatório Semestral da BR-285/RS em meio digital tbm está sendo encaminhado para a Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz DNIT-SR-RS e Eng<sup>o</sup> Daniel Bencke do DNIT – UL Vacaria.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 09/07/14  
Hora: 14:15  
CS: DAUD  
A conferir

1 CD

## **ANEXO 14**

Ofício nº 031/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 2 de julho de 2014

Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT  
Unidade Local – UL – Vacaria/RS  
Eng. Daniel Bencke

Prezado:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS em atendimento as exigências do item 2.10 da LI nº 860/2012, **encaminha o 4º Relatório Semestral da BR-285/RS e anexos (em meio digital) para revisão e aprovação**, sendo que para qualquer alteração necessária estamos à disposição.

**Solicitamos posicionamento do DNIT quanto à aprovação do 4º Relatório Semestral para que seja providenciado CD do referido Relatório, para protocolo no IBAMA até 14/07/14.**

O 4º Relatório Semestral da BR-285/RS em meio digital também foi encaminhado para a Engª Catarina Munõz DNIT-SR-RS e Engª Izabela Souza da CGMAB/DPP.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

RECEBIDO  
27/07/2014

  
**ENGº DANIEL BENCKE**  
FISCAL DO CONTRATO  
Matr. DNIT 4175-0

## **ANEXO 15**

Ofício nº 032/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 16 de julho de 2014

Ilmo. Sr.

Eng. Pedro Luzardo Gomes

M.D. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

Nesta Capital

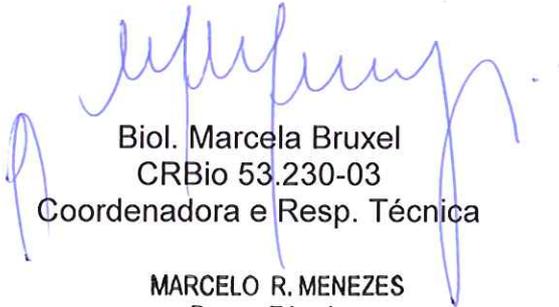
**A/C Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz**

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS em atendimento as exigências do item 2.10 da LI nº 860/2012, **encaminha duas vias da versão final 4º Relatório Semestral da BR-285/RS e anexos (em meio digital), com as devidas atualizações, sendo uma via para protocolo no IBAMA/RS.**

A via impressa da versão final 4º Relatório Semestral da BR-285/RS e anexos será entregue posteriormente.

Solicito que uma via do protocolo do 4º Relatório Semestral no IBAMA seja enviada para a Supervisão Ambiental.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

MARCELO R. MENEZES  
Resp. Técnico  
CREA/RS 114.413

*Recebido em 17/07/14*

## **ANEXO 16**

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº /2014/SR-RS

**1432**

Porto Alegre, 18 JUL 2014

**Sr. João Pessoa R. Moreira Jr.**  
**Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Rua Miguel Teixeira, nº 126 – Cidade Baixa**  
**90.050-250 – Porto Alegre - RS**

Assunto: Licenciamento da Rodovia BR-285/RS – Processo nº 02001.003236/2000-21

Prezado Senhor,

Versa o presente documento sobre o licenciamento ambiental para as obras de pavimentação da rodovia BR-285/RS, entre o município de São José dos Ausentes (km 45+800) e a Divisa RS/SC (km 54+176).

Em atendimento ao item 2.10 da LI nº 860/2012, apresentamos o 4º Relatório Semestral de Supervisão Ambiental da Rodovia BR-285/RS, em meio digital, correspondente ao período de 20/11/2013 a 19/05/2014.

Atenciosamente,



**Pedro Luzardo Gomes**  
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

## **ANEXO 17**

Ofício nº 033/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 16 de julho de 2014

Ilmo. Sr.

Eng. Pedro Luzardo Gomes

M.D. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

Nesta Capital

**A/C Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz**

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS informa que foi desenvolvido um Sistema Georreferenciado **de todas as informações correspondentes as atividades de execução dos Programas Ambientais da BR-285/RS, sendo os usuários cadastrados: Enecon, Supervisão Ambiental, DNIT SR-RS, DNIT/CGMAB, DNIT UL Vacaria e IBAMA/RS.**

Os dados de acesso do DNIT SR-RS, usuário, login e senha de acesso se encontram abaixo especificados:

**Site para acesso:** [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br)

**Usuário:** DNIT SR/RS

**Login:** dnit\_rs

**Senha:** dnitrs1008

Solicitamos que o DNIT SR-RS encaminhe ao IBAMA/RS os dados para acesso, conforme especificado abaixo:

**Site para acesso:** [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br)

**Usuário:** IBAMA/RS

**Login:** ibamars

**Senha:** ibamars1011

Nos colocamos a disposição para orientações quanto ao acesso ao sistema e informações.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica  
MARCELO R. MENEZES  
Resp. Técnico  
CREAIRS 114.413

Recebido em 17/07/14



**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

## **ANEXO 18**

Ofício nº 034/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 16 de julho de 2014

**Eng<sup>a</sup> Izabela Barbosa Souza**  
**Analista em Infraestrutura de Transportes**  
**Região Sul**  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Brasília/DF

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS informa que foi desenvolvido um Sistema Georreferenciado **de todas as informações correspondentes as atividades de execução dos Programas Ambientais da BR-285/RS, sendo os usuários cadastrados: Enecon, Supervisão Ambiental, DNIT SR-RS, DNIT/CGMAB, DNIT UL Vacaria e IBAMA/RS.**

Os dados de acesso do DNIT SR-RS, usuário, login e senha de acesso se encontram abaixo especificados:

**Site para acesso:** [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br)

**Usuário:** DNIT/CGMAB

**Login:** dnit\_cgmap

**Senha:** cgmap1007

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em 22/07/14  
Hora: 11:50  
CS: Wam  
A conferir

Nos colocamos a disposição para orientações quanto ao acesso ao sistema e informações.

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

**MARCELO R. MENEZES**  
Resp. Técnico  
CREA/RS 114.413

## **ANEXO 19**

Ofício nº 035/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 16 de julho de 2014

Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT  
Unidade Local – UL – Vacaria/RS  
**Eng. Daniel Bencke**

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS informa que foi desenvolvido um Sistema Georreferenciado de todas as informações correspondentes as atividades de execução dos Programas Ambientais da BR-285/RS, sendo os usuários cadastrados: Enecon, Supervisão Ambiental, DNIT SR-RS, DNIT/CGMAB, DNIT UL Vacaria e IBAMA/RS.

Os dados de acesso do DNIT SR-RS, usuário, login e senha de acesso se encontram abaixo especificados:

Site para acesso: [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br)

Usuário: DNIT UL VACARIA

Login: dnit\_ul

Senha: dnitul1009

Nos colocamos a disposição para orientações quanto ao acesso ao sistema e informações.

21/07/2014

**ENG DANIEL BENCKE**  
FISCAL DO CONTRATO  
Matr. DNIT 4175-0

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

MARCELO R. MENEZES  
Resp. Técnico  
CREA/RS 114.413

## **ANEXO 20**

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº /2014/SR-RS

**1433**

Porto Alegre, **18 JUL 2014**

**Sr. João Pessoa R. Moreira Jr.**  
**Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Rua Miguel Teixeira, nº 126 – Cidade Baixa**  
**90.050-250 – Porto Alegre - RS**

Assunto: Licenciamento da Rodovia BR-285/RS – Processo nº 02001.003236/2000-21

Prezado Senhor,

Versa o presente documento sobre o licenciamento ambiental para as obras de pavimentação da rodovia BR-285/RS, entre o município de São José dos Ausentes (km 45+800) e a Divisa RS/SC (km 54+176).

Informamos que foi desenvolvido um Sistema Georreferenciado com todas as informações correspondentes às atividades de execução dos Programas Ambientais da rodovia.

Os dados para acesso do IBAMA encontram-se abaixo especificados:

**Site de acesso:** [www.ceosmap.com.br](http://www.ceosmap.com.br)

**Usuário:** IBAMA/RS

**Login:** ibamars

**Senha:** ibamars1011

Atenciosamente,



**Pedro Luzardo Gomes**  
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

## **ANEXO 21**

Ofício nº 042/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 2 de setembro de 2014.

Ilmo. Sr.

Eng. Pedro Luzardo Gomes

M.D. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

Nesta Capital

**A/C Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz**

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS informa ao DNIT – SR/RS a cerca das análises de água, que nos laudos das análises referentes à data de 23/05/2014 foi constatado um erro no cálculo das concentrações de oxigênio dissolvido na água, sendo estes substituídos por novos laudos emitidos na data de 02/07/2014. O novo parecer em referência a este parâmetro já se encontra devidamente alterado e corrigido no Relatório de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – 6<sup>a</sup> campanha e no Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – junho/2014, parte integrante do 4<sup>o</sup> Relatório Semestral, apresentados em anexo respectivamente.

Solicitamos que o DNIT SR-RS encaminhe ao IBAMA/RS para fins de informação o Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – junho/2014, parte integrante do 4<sup>o</sup> Relatório Semestral.

**Documento em anexo:**

- Relatório de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – 6<sup>a</sup> campanha (uma via impressa e digital DNIT);
- Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – junho/2014, parte integrante do 4<sup>o</sup> Relatório Semestral (uma via impressa e digital DNIT e uma via digital IBAMA/RS);

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

Recobido  
Em 03/09/14  
  
Eng. Catarina Silveira Munõz  
Analista em Infraestrutura de Transportes  
Matricula 2948-3  
DNIT/RS



## **ANEXO 22**

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício nº

**1880**

/2014/SR-RS

Porto Alegre, **05 SET 2014**

**Sr. João Pessoa R. Moreira Jr.**  
**Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Rua Miguel Teixeira, nº 126 – Cidade Baixa**  
**90.050-250 – Porto Alegre - RS**

Assunto: Licenciamento da Rodovia BR-285/RS – Processo nº 02001.003236/2000-21

Prezado Senhor,

Versa o presente documento sobre o licenciamento ambiental para as obras de pavimentação da rodovia BR-285/RS, entre o município de São José dos Ausentes (km 45+800) e a Divisa RS/SC (km 54+176).

Informamos que foi constatado um erro nos laudos das análises da água referentes à data de 23/05/2014, no que se refere ao cálculo das concentrações de oxigênio dissolvido, sendo estes substituídos por novos laudos emitidos em 02/07/2014.

Para esclarecimento, encaminhamos o Relatório Semestral de Monitoramento da Qualidade de Água dos Recursos Hídricos interceptados pela Rodovia – Junho de 2014, parte integrante do 4º Relatório Semestral.

Atenciosamente,



**Pedro Luzardo Gomes**  
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

## **ANEXO 23**



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Ofício n.º

**2100**

/2014/SR-RS

Porto Alegre, **30 SET 2014**

**Sr. Marcelo Menezes**

**Responsável Técnico do Contrato UT-10-007/02-00**

**ENECON – Engenheiros e Economistas Consultores**

**91530-001 – Porto Alegre - RS**

Assunto: BR-285/RS – São José dos Ausentes – Divisa SC/RS

Prezado Senhor,

Versa o presente expediente sobre o processo de licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da BR-285/RS, Trecho Divisa SC/RS - São Borja, Subtrecho Divisa SC/RS – Bom Jesus.

Encaminhamos para providências o Ofício 02023.000979/2014-97 RS/DITEC/IBAMA.

Atenciosamente,

**Pedro Luzardo Gomes**  
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul - RS  
Divisão Técnico Ambiental - Rs  
Rua Miguel Teixeira, nº 126 Porto Alegre - RS  
CEP: 90050-250 e Telefone: (51) 3225-2144, 3214-3400 3214-3471  
www.ibama.gov.br

OF 02023.000979/2014-97 RS/DITEC/IBAMA

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014

A Senhora  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES  
QUADRA 03, LOTE A, S/N, FD N DOS TRANSP 4 AND  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP : 70 040-902

Assunto: BR-285/RS/SC - 4º Relatório semestral de gestão ambiental

Recebido no Apoio de  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em 8/09/14  
Hora: 14:15  
CS: 1171249  
Agente  
Jorge

Senhora Coordenadora-Geral,

Informo que foi realizada análise do 4º Relatório semestral de gestão ambiental das obras de pavimentação, adequação e melhorias da rodovia BR-285 - Lote 1 por meio do Parecer Técnico nº 02023.000242/2014-74 RS/NLA/IBAMA, o qual pode ser acessado junto aos documentos do processo no sítio do IBAMA na internet ([www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento))

A partir da análise realizada, recomenda-se ao DNIT a adoção das seguintes providências:

*Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Contenção de Instabilidade de Encostas e Taludes Naturais:* desbloquear a valeta de drenagem do km 52+000; adotar as medidas de recuperação e de controle previstas no projeto, especialmente quanto à revegetação e à conclusão do sistema de drenagem, nos pontos onde já se identifica degradação, tais como junto às coordenadas 6.818.129 N - 596.635 E, 6.817.791 N - 597.043 E e 6.817.136 N - 597.682 E”;

*Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores:* apresentar tabela com a riqueza de indivíduos das ordens EPT e razão EPT/Chironomidae por ponto amostral;

*Programa de controle de atropelamento da fauna:* apresentar detalhamento dos projetos das pontes, incluindo as especificações das passagens secas, tão logo celebrado o respectivo contrato com a empresa construtora;



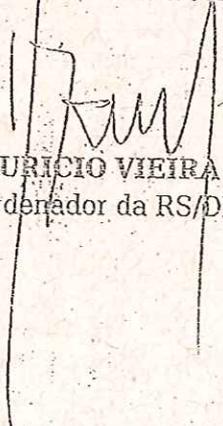
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul - RS  
Divisão Técnico Ambiental - RS  
Rua Miguel Teixeira, nº 126 Porto Alegre - RS  
CEP: 90050-250 e Telefone: (51) 3225-2114, 3214-3400 3214-3471  
www.ibama.gov.br

*Programa de Comunicação Social:* manter a comunidade do entorno constantemente atualizada sobre a situação de paralisação das obras e eventual perspectiva de reinício, bem como a respeito das ações de monitoramento e controle executadas durante a paralisação;

*Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação:* apresentar certidão do cartório de registro de imóveis com a respectiva averbação de todas as áreas desapropriadas (ou doadas) ao longo do Lote 1;

*Programa de Educação Ambiental:* estabelecer, nas ações de capacitação com os educadores, espaço dialógico, onde os educadores possam manifestar suas percepções quando ao empreendimento, sendo todas as escolas afetadas pelo empreendimento incluídas nas ações e previstas e executadas ações equivalentes no Lote 2 da rodovia; contar com profissional da área social com experiência em ações educativas envolvendo comunidades; valorizar o saber local e não propor apenas a transmissão de conhecimentos; realizar o diálogo com a comunidade por profissional com experiência em pedagogia social; empregar diretrizes similares no PEA a ser implantado para o Lote 2 da rodovia.

Atenciosamente,

  
MAURICIO VIEIRA DE SOUZA  
Coordenador da RS/DITEC/IBAMA

## **ANEXO 24**

Ofício nº 050/2014 – S.A. – BR-285/RS

Porto Alegre/RS, 11 de novembro de 2014.

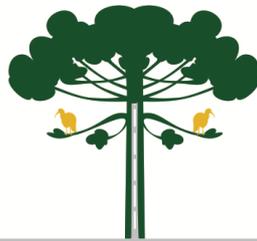
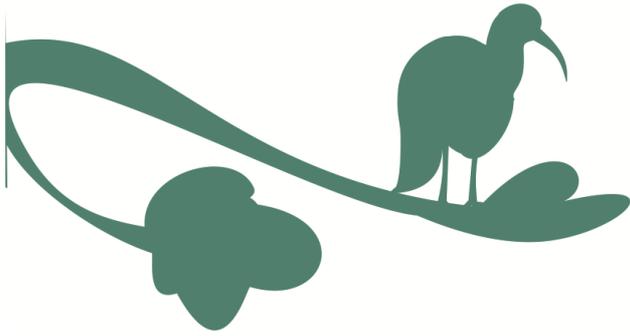
Ilmo. Sr.  
Eng. Pedro Luzardo Gomes  
M.D. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul  
Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT  
Nesta Capital  
**A/C Eng<sup>a</sup> Catarina Munõz**

Prezada:

A Supervisão Ambiental da BR-285/RS, em resposta ao Ofício nº 2100/2014/SR-RS de 30/09/2014, apresenta ao DNIT – SR/RS o atendimento da solicitação em relação ao Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores das providências apontadas no Of. 02023.000979/2014-97/RS/NLA/IBAMA (2 vias impressas).

  
Biol. Marcela Bruxel  
CRBio 53.230-03  
Coordenadora e Resp. Técnica

Recebido  
Em 12/11/14  
245  
Eng. Catarina Silveira Muñoz  
Analista em Infraestrutura de Transportes  
Matricula 2948-3  
DNIT/RS



**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

 **ENECON S.A.**  
BR-285/RS



**DNIT** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos  
**Transportes**